



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição 2271 - 31 de julho de 2020

ATOS DO IPI

ATA 79ª DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane Dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário Elsa Sofia Hautmann, Suplente Deigre Aparecida Ramos Godinho, 2º Secretário Robson Decézaro Testoni, Suplente Mirela Correa, sob a presidência do primeiro. Participou também da reunião o Sra. Jane diretora do Instituto de Previdência. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: A) Ofícios enviados: Ofício de 15/01/2019 para Sra. Sra. Maria Elizabeth Bittencourt, Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI solicitando a disponibilização de arquivo para guarda de documentos do Conselho, e atenção nas aplicações financeiras e explicações também sobre repasse previdenciário pelo executivo; B) Ofícios recebidos: 021/2019 esclarecendo dados solicitados, ofício 02/2019, complementando esclarecimentos de dados solicitados, Ofício 045/2019 convidando participantes dos Conselho para participar de capacitação, Ofício 080/2019 encaminhando balanço relativo ao exercício de 2018. C) Discutidos, e analisados os balancetes, relativo aos meses de Outubro, Novembro e dezembro de 2018, ficando assim aprovadas as contas do 4º trimestre de 2018., Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Elsa Sofia Hautmann, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos
Suplente

1º Secretario Elsa Sofia Hautmann

Deigre Aparecida Ramos Godinho
Suplente

2º Secretario Robson Decézaro Testoni

Mirela Correa
Suplente

ATA 80ª DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane Dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário Elsa Sofia Hautmann, Suplente Deigre Aparecida Ramos Godinho, 2º Secretário Robson Decézaro Testoni, Suplente Mirela Correa, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: Discutir e analisar o balanço, relativo ao exercício de 2018, após análise, ficou aprovado as contas do exercício de 2018., Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Elsa Sofia Hautmann, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Santos Presidente

Luciane dos Santos Schmidt Araujo
Suplente

1º Secretario Elsa Sofia Hautmann

Deigre Aparecida Ramos Godinho
Suplente

2º Secretario Robson Decézaro Testoni

Mirela Correa
Suplente

ATA 81ª DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí -

IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Luciane Dos Santos Schmidt Araujo Santos, Suplente Deigre Aparecida Ramos Godinho, 2º Secretário Robson Decézaro Testoni, Suplente Mirela Correa, sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: A) Ofícios recebidos: Ofício nº 123/2019 informando sobre uma apresentação da carteira de investimento; ofício 114/2019 com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição de 31/01/2019 e 28/02/2019; 2- Rentabilidade das aplicações referente janeiro e fevereiro de 2019; 3- Percentuais de alocação dos ativos referente janeiro e fevereiro/2019; 4- Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução nº 3.922/10 referente a janeiro e fevereiro/2019; 5- Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente janeiro e fevereiro/2019; 6- Relação das APRs referente janeiro e fevereiro /2019; 7- Demonstrativo das despesas de 2019; 8- Demonstrativo das receitas de 2019; 9- Demonstrativo “apuração de resultado financeiro” referente a janeiro e fevereiro de 2019; 10- Demonstrativo Taxa de Administração para exercício de 2018; 11- Demonstrativo Gráfico de Receitas e Despesas 2018; 12- Balancete do mês de janeiro e do mês de fevereiro de 2019; ofício 151/2019 com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição de março de 2019; 2- Rentabilidade das aplicações referente a março de 2019; 3- Percentuais de alocação dos ativos referente março/2019; 4- Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução nº 3.922/10 referente a março/2019; 5- Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente março/2019; 6- Relação das APRs referente março/2019; 7- Demonstrativo das despesas de 2019; 8- Demonstrativo das receitas de 2019; 9- Demonstrativo “apuração de resultado financeiro” referente a março de 2019; 10- Demonstrativo Taxa de Administração para exercício de 2019; 11- Demonstrativo Gráfico de Receitas e Despesas 2019; 12- Balancete do mês de março de 2019; B) Explicação sobre projeto de lei pela senhora Maria Elisabeth Bittencourt, esclarecendo algumas dúvidas do conselho. A mesma nos relatou que o modelo de projeto de lei para reorganização do IPI encaminhado a câmara de vereadores deve ser desconsiderado e que a equipe do IPI está formulando novo projeto de lei e assim que estiver pronto será explanando ao conselho. De ante mão explicou que a diminuição de uma vaga de procurador (3 vagas / 2 ocupadas) se deve a folha de pagamento, uma vez que hoje as duas vagas ocupadas já ocupam 80% da folha de pagamento. Apesar da mesma nos relatar que será refeito, já pontuamos que enquanto conselho solicitamos que todos os membros de conselhos instituídos pelo IPI devem ser colaboradores efetivos. As demais serão esclarecidas quando o novo projeto de lei for enviado a câmara de vereadores. Foi discutido e analisado o balanço, relativo ao exercício do primeiro trimestre do ano de 2019, após análise, ficou aprovado as contas do exercício citado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos
Suplente

Deigre Aparecida Ramos Godinho
Suplente 1º secretária.

2º Secretario
Robson Decézaro Testoni

Mirela Correa
Suplente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, sito à Av. Getúlio Vargas, 193, Vila Operária, Itajaí (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 04.984.818/0001-47, torna público que contratou mediante Dispensa de Licitação, a empresa MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, especializada em locação com execução de serviço de instalação de sistema de segurança de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com fornecimento de todo material; mão de obra; manutenção; gravação de imagens e rondas virtuais (na central do fornecedor), junto ao Instituto de Previdência de Itajaí,



pelo valor de R\$ R\$ 10.161,48 (dez mil cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2020, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Extrato do Contrato 003/2020/IPI

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 05.913.862/0001-29

Sócios: Jorge Goetten de Lima, Milton Goetten de Lima Sobrinho.

Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020

Número do Processo:325/20/ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGU-RANÇA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM O FORNECI-MENTO DE TODO O MATERIAL; MÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO; GRAVA-ÇÃO DE IMAGENS E RONDAS VIRTUAIS (NA CENTRAL DO FORNECEDOR), JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Data Assinatura: 31/07/2020.

Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021.

Valor anual: R\$ 10.161,48 (dez mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 1799/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSÉ HOEPERS, matrícula nº 975407, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 01 de agosto de 2020.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1800/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FÁBIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 03 de agosto de 2020.

Itajaí, 15 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1819/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1101/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1377806	ADRIANA RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1576409	ADRIANE FATIMA DOS PASSOS DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
2021201	GECILDA RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1642506	GISELE CAETANO SCHROEDER BORGES PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1669404	JOSEANY SAMIRA GONCALVES DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1644206	LILIANE DA SILVA PEIXER	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
1664004	LUCIANE CRISTINA WESTPHAL AMORIM	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1944302	MARIA KALIANE ALVES CUNHA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1716004	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1851601	THAIS REGINA CANTIDIO DOS SANTOS RUBINO PIMENTEL	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	08/05/2020

Itajaí, 15 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí





PORTARIA N.º 1826/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1138/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1428404	ADRIANA ROSA	Professor- Língua Portuguesa	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1801406	EDY MARIA HARDT DOS SANTOS REBELO	Professor-Matemática	A2-20H	A3-20H	16/04/2020
1667913	ELISANGELA CRISTINA BASSO MAGALHÃES	Professor- História	A2-10H	A3-10H	17/04/2020
1089604	ISABELA LORENA DE SOUZA BAIXO	Professor Educação Física	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1850101	JOSE RONALDO HENRIQUES DA SILVA	Instrutor de Informática	A6-40H	A6-40H	01/05/2020
180601	LUCIANA REBELO	Professor-Ciências	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
863302	MARCIA GALERA FRIGHETO	Professor-Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1268005	PATRICIA MATOS DA SILVA	Professor -Língua Portuguesa	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1585607	REGINA APARECIDA LANA DE ALMEIDA	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1413007	SÉRGIO ALEXANDER LOBACK DA SILVA	Instrutor de Informática	A5-40H	A6-40H	01/05/2020

Itajaí, 16 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1827/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1139/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1588301	CARMEN DIAS	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
690914	CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	Professor Anos Iniciais	A9-20H	A10-20H	01/05/2020
1243608	CLAYTON DE SOUZA BENITES	Instrutor de Informática	A6-40H	A740H	01/05/2020
1141402	GISSELE LUANA DA SILVA	Professor Anos Iniciais	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1298413	IZABEL CRISTINA DUARTE	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
187101	MONICA NEVES DA SILVA	Professor Anos Iniciais	B4-40H	B5-40H	01/05/2020
2057101	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA CORREA	Professor- História	A2-40H	A3-40H	15/04/2020
1706604	SABRINA BATISTA	Professor- Educação Física	A6-20H	A7-20H	01/05/2020
1088702	SERGIO ROBERTO DIAS	Instrutor de Línguas e Sinais	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1389604	SIRLEY NEVES CUGIK	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020

Itajaí, 16 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1831/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1145/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
798117	ANGELA MARIA PAMPLONA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
656603	CHRISTIANE PAULO	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
1115408	CLAUDIA CRISTINA SEDREZ MONTEIRO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1030303	ELISANGELA REGINA DA SILVA DE REZENDE	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1531908	JULIANA CARLA MOSER DE SOUZA	Professor Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	26/04/2020
825401	POTIRA MARI DUARTE	Professor Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
687204	RAQUEL GONCALVES	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
1566601	RENATA TEIXEIRA DE JESUS PINHEIRO	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
862301	ROSANA AGUIAR DE SOUZA FELICIO	Professor Educação Infantil	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
728914	SOLANGE MELSI MAESTRI	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020

Itajaí, 16 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1867/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1003/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1140602	CINTHIA CRISTINA CORREIA DE SOUZA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1732101	CLAUDIA RIBEIRO GRIGOLO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1496802	ELAINE CRISTINA PATISSI DA COSTA	Professor Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	17/04/2020
1555001	JULIANA COELHO ADAO	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
184602	JUSSARA CANDIDO DA SILVA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	07/05/2020
1961501	KARINE VIVIANE REINERT DA SILVA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1959201	LARISSA LIBERATTI DONA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	15/05/2020
1641108	PATRICIA CAMPOS TERRA LOPES	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1795205	RAFAELA DOS SANTOS	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1731401	RENATA BARBOSA DA SILVEIRA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1868/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1006/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1818003	JOSE PEREIRA DA CRUZ	Professor- Arte	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
1603406	MARIA CAROLINA TEIXEIRA DA MOTA CALDAS	Professor- Arte	A6-40H	B7-40H	01/05/2020
1423417	MARILENE DA ROCHA FORTE	Professor- Arte	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
1393912	PAULA ROBERTA DA COSTA	Professor- Arte	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
2079701	PAULO RENATO DA SILVA TEIXEIRA	Professor- Arte	A2-40H	A3-40H	01/05/2020
1267908	ROMERO AVELINO MARCOS	Professor- Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1773906	SEVERINA GOMES DA SILVA BELLI	Professor- Arte	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
1111101	TATIANI DA SILVA DELFINO	Professor- Matemática	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1806102	VIVIAN NEUMANN BORGES	Professor- Arte	A3-40H	A4-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1869/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1016/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1969601	ALEXANDRE LEONARDI	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1969301	BERNATES SEBASTIAO DA COSTA JÚNIOR	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	07/02/2020
1466808	CARLOS EDUARDO BERNARDES	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1527909	ELIANE DE AUGUSTINHO	Professor Anos Iniciais	A8-40H	A9-40H	01/05/2020
1730701	ELISANGELA FREDERICO DOS SANTOS	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1687904	MARIA MARGARETE SILVA DE MELLO	Professor- Arte	A3-20H	A4-20H	17/06/2020
767604	MARIA REGINA FARIAS MESSIAS	Administrador Escolar	A8-20H	A9-20H	01/05/2020
796908	MARINÉS VENTURA	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
3297001	MYLENE MARIANI KLEIS	Professor Anos Iniciais	A9-20H	A10-20H	01/05/2020
1172302	NILSON JOAO DOS SANTOS JÚNIOR	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1870/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1017/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
868307	ANA PAULA CUNHA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1256707	CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	Professor-Língua Portuguesa	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1899201	ELAINE REGINA FREITAG	Professor Educação Especial	A5-40H	A6-40H	09/05/2020
657402	ELISAMA HELENA SANTIAGO	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	05/07/2020
1971801	FERNANDA MOROSINI	Professor- Educação Física	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1821403	JOAO ALBERTO FRANÇA MARTINS	Professor- Educação Física	A3-20H	A4-20H	16/04/2020
1601507	LEONIR CRISTINO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/08/2020
1829504	MAGALI APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/08/2020
1728605	ROBERTA MARTINS	Agente em Atividades de Educação	A4-40H	A5-30H	01/05/2020
1113103	SALETE CARDOSO	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	06/07/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1871/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1018/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
683613	ADRIANA SIMAS II	Professor- Língua Portuguesa	A7-40H	A8-40H	01/05/2020
1931302	ANA KAROLINE DA SILVA CASTELLÓN	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1718709	IARA MARIA DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	Professor Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	15/05/2020
1590904	IVANA BEATRIZ FELLER DA VEIGA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1677303	JOAO ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	Professor Educação Física	A3-20H	A4-20H	01/05/2020
734603	LUCIANA OTTO FREIRE	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1960701	LUCIANA ZIMMERMANN LOOK	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-II-40H	01/05/2020
616202	PATRICIA VICENTE SCHMITT	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-III-40H	02/07/2020
809801	RUBIA VALERIA FERREIRA	Professor Educação Infantil	B7-40H-QE	B8-40H-QE	01/05/2020
1102602	SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1872/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1019/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
752606	CARMEM FELOMENA DOS SANTOS WLOCH	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	14/04/2020
1191214	DONZILLA MARIA REBELLO ROSA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1382202	JAKELINE SENS KAMERS	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1843001	KELLY THAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	08/05/2020
1447807	PATRICIA REGINA IGNÁCIO DA SILVEIRA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1962601	SILVIA REGINA PASCUAL PILAR	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1491307	SOLANGE TERESINHA DINIZ	Professor Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	12/04/2020
1943001	VALQUIRIA ALVES VOLTOLINI WEISS	Professor Educação Infantil	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
313404	VIVIANE SANTOS GANDARA PEREIRA	Professor Educação Infantil	B1-20H	B2-20H	01/05/2020
484202	VIVIANE WERNER DACORREGIO SANTOS	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1873/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1041/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
697207	ELAINE CRISTINA VIEIRA	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
613802	ELAINE SIMÕES ROMUAL REBECA	Professor Anos Iniciais	A7-40H	A8-40H	01/05/2020
1160907	JULIANA MATIAS DE MENEZES	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
829401	KARLA ADRIANA PEREIRA DE PAULA	Professor Anos Iniciais	C1-40H	C2-40H	01/05/2020
819301	LILIANE MONTIBELLER	Professor Anos Iniciais	C2-40H	C3-40H	01/05/2020
1398110	LISANDRA DE SOUZA SILVEIRA	Professor Anos Iniciais	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
697809	MARGARETE DIAS	Professor Anos Iniciais	A8-40H	A9-40H	01/05/2020
885101	PATRICIA BERNADETE TRONCOSO ROSSI	Professor Anos Iniciais	B10-40H	C1-40H	01/05/2020
869601	VALERIA REGINA ALBINO	Professor Anos Iniciais	C1-40H	C2-40H	01/05/2020
1046101	VERENICE APARECIDA MERLO PRINCIVAL	Professor Anos Iniciais	B2-40H	C2-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1874/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1042/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1360415	ALEXSANDRO MAIA COHEN	Professor Educação Física	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1584807	BREYNER DA SILVA	Professor Educação Física	A2-40H	A3-40H	10/05/2020
1849201	CLAUDIO HENRIQUE BERALDO	Professor Educação Física	A6-20H	A7-20H	01/05/2020
4714001	GILBERTO MARCELO ZONTA	Professor Educação Física	B6-30H	B7-30H	01/05/2020
2065301	KELLI RAFAELLI DOS SANTOS	Professor Educação Física	A1-30H	A2-30H	01/05/2020
1961001	MARCO ANTONIO HANSEN	Professor Educação Física	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1961401	PAULA BRIZOLA KAIPER	Professor Educação Física	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1578005	RAFAELA CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	Professor Educação Física	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
1568001	RENATA GOMES DOS SANTOS	Professor Educação Física	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
163201	RICARDO BAUER CONSTANCE	Professor Educação Física	B4-20H	B5-20H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1875/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1060/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
629901	ANDREY FELIPE CE SOARES	Supervisor Escolar	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1666306	CAMILA DE OLIVEIRA	Professor Educação Física	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1116105	CRISTIAN DA SILVA	Professor Educação Física	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
760208	ELAINE CRISTINA SILVA	Professor Educação Física	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1736105	ELIAS FRANCISCO CAUMO	Professor Educação Física	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
859101	LUIS ALBERTO MARTINS DE FREITAS	Professor Educação Física	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1961901	MARCIA ELIANE LORENZONI	Professor Educação Física	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
824901	OMIR JORGE MUNIZ	Professor Educação Física	B4-40H	B5-40H	01/05/2020
1920502	PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER	Professor Educação Física	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1890201	ROSALI MELLO DE OLIVEIRA	Professor Educação Física	A5-20H	A6-20H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1876/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1061/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1333906	ANDREA DA SILVA DE SOUZA	Professor- Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
3841001	ANGELITA MARTINS PEREIRA	Professor -Geografia	C5-40H	C6-40H	01/05/2020
687604	ARIANE PATRICIA SANTOS CARNEIRO CAETANO	Professor-Matemática	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
825501	EDICLEIA PEREIRA GUOLLO	Professor-Geografia	B6-40H	B7-40H	09/05/2020
879909	JACKSON SILVANO	Professor-Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
161301	MARISA RAMOS	Professor-Matemática	B6-20H	B7-20H	01/05/2020
1469515	PAULO SÉRGIO CABRAL	Professor- Geografia	A1-20H	A2-20H	01/05/2020
1867901	RENE SANTIAGO CASTELAIN	Professor-Matemática	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
127501	VILMAR VALDIR PHILIPPS	Professor- Geografia	B4-40H	B5-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1877/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1063/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
682608	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor-Língua Portuguesa	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
152401	CLEIA CARDOSO PEREIRA	Professor Língua Estrangeira - Inglês	B5-20H	B6-20H	01/05/2020
1584404	DAIANE FAGUNDES TONIAZZO	Professor-Língua Portuguesa	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1028402	GESIELE SANTOS DE FREITAS DA SILVA	Professor-Língua Portuguesa	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1467702	GISLEINE DANIELLE DE SOUZA	Professor-Língua Portuguesa	A9-20H	A10-20H	01/05/2020
827001	JUCINEIDE VICTORINO	Professor-Língua Portuguesa	B4-20H	B5-20H	01/05/2020
1102202	MARIA DE FATIMA DA COSTA MAGALHÃES DEMARTINO	Professor-Língua Portuguesa	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
876601	MARINETE SILVA DE SOUZA MARTINS	Professor-Língua Portuguesa	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
555901	RITA MARTA MOREIRA	Professor-Língua Portuguesa	B5-40H	B6-40H	01/05/2020
725003	TATIANA NANTES TEIXEIRA	Professor-Língua Portuguesa	A10-30H	B1-30H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1878/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1064/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
4012004	ADRIANA VOGEL VIEIRA	Professor-História	B4-30H	B5-30H	23/05/2020
607202	ALBA DA SILVA MALCZEWSKI	Professor Anos Iniciais	A4-40H	A5-40H	10/04/2020
1737204	ARIENE LOPES ZAJANKAUSKAS	Professor Anos Iniciais	A6-20H	A7-20H	01/05/2020
811101	CATIA DA SILVA	Professor Anos Iniciais	B7-40H	B8-40H	01/05/2020
811201	CLEA CINARA SEVERINO	Professor Anos Iniciais	B8-40H	B9-40H	09/05/2020
1120903	CRISTIANE VICTORINO	Instrutor de Línguas e Sinais	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
180001	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1435001	GUSTAVO BRUSTOLIN HORST	Instrutor de Línguas e Sinais	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
403101	JANAINA NAILDE DA SILVEIRA D ÁVILA	Professor- História	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1848801	PATRICIA RAMALHO MENESES DE SOUZA	Professor-Inglês	A6-30H	A7-30H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1879/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1096/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
655917	ADRIANA ALVES ROSA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
805501	CAMILE SCHMITT POLEZA	Professor Educação Infantil	C4-40H	C5-40H	01/05/2020
1321204	EDMARA GAZANIGA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1141702	MARCIA LUIZA WINTER	Professor Educação Infantil	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
1102302	MARTA ALESSANDRA PALHANO	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1430603	MEILA MAUREN VELHO DE SOUZA CORREIA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
660811	PATRICIA DA CRUZ DE BRITO	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
742602	SIMONE NATALIA RAMOS PORTO	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1981603	TAINARA ROSALIA SOARES DE AZEVEDO	Professor Educação Infantil	A3-20H	A4-20H	01/05/2020
617402	THAIS IEENECK	Professor Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1880/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1097/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
654402	ALESSANDRA DA SILVA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1491207	ELANIA TERESINHA BUSSOLARO ALMEIDA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1627408	ELENA DONIZETE RODRIGUES	Professor Educação Infantil	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
1784307	FRANCINE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	Professor Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	02/04/2020
124402	GABRIELA DO CARMO LIRA SANTOS RUSSI DA SILVA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1340304	GABRIELA ERBS DO NASCIMENTO REIS	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1863402	GLAUCE GISELE MACIANO PEREIRA	Professor Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1122918	GRAZIELA ZUCCO PACHECO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
480601	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
632901	THAYSE PAULA DE SOUZA CABRAL CORREIA	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	18/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1881/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1098/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
4043001	ANA MARIA DE SOUZA REBELO	Professor Educação Infantil	B10-40H	C1-40H	01/05/2020
661922	CLECT TEREZINHA DA LUZ ALEXANDRE	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1573103	ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1659401	JAIRA MANOELA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A730H	05/07/2020
632001	JANAINA MARIA VIER	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
4094001	MARCIA A. TRAINOTTI DE LIZ	Professor Educação Infantil	C1-40H	C2-40H	01/05/2020
1503401	MARILIA GONCALVES DA SILVA FARIAS	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1102502	ROSIMAR RUTSATZ WESTPHAL	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1503501	SILVANA SOUZA	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1666604	VANESSA SILVA TOVAR DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil	A5-40H	A6-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1882/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1102/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1724606	ANDREA CREUZA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1658001	DAIANE PIRES SOARES	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	09/05/2020
1558101	ELIANE NOEMIA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2020
1811005	FLAVIA CITTADIN MARCOS	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1646305	HELOISE SOARES MAXIMO CALEIRO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/05/2020
1931602	JAQUELINE TERESINHA ADÃO DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1442408	JOSIANE NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1963601	NANCY ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	08/05/2020
1678505	NILZA FIGUEIREDO HERNANDES	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
616101	PATRICIA DA SILVA PEDRO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1883/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1105/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1462506	ANA LUCIA SMANIA ECKERT	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
2019301	BRUNA FLORENCIO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1795702	CARLA CRISTINA CORDEIRO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1725005	CRISTIANI APARECIDA GONCALVES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
986510	ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1968301	JAQUELINE DELUCA PEREIRA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1609502	LILIAN DOMECIANO REIS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1680406	LUCINEIA EVANGELISTA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1665005	MARIANA DA MAIA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1957501	MAYARA FERNANDA DA SILVA RAISON	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1884/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1106/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
371706	ADRIANA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1767507	ANA CLAUDIA SILVA PINTO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1573407	ANDRESSA DA ROCHA ALVES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1774404	CAMILA GAVIOLI FILHO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1874002	CIBELE JANAÍNA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1416803	DANIELLY NOBREGA RAMOS	Agente em Atividades de Educação	A7-30H	A8-30H	01/05/2020
1742806	FLAVIA MARIANA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1779803	ISABEL CRISTINA ZIMMERMANN	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1736303	MARCELLI MARCOS DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	01/05/2020
1849701	SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1885/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1107/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
469902	ANA APARECIDA FELICIO	Supervisor Escolar	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
1122813	EDIZAEL ADRIANA DA ROSA	Instrutor de Informática	A1-40H	A2-40H	01/05/2020
1685805	EMERSON FLAVIO VIOTO	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1848501	ERICKSON JONES LIMA	Psicopedagogo	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
162201	FABIANO D AVILA VIEIRA	Professor- Ciências	B3-20H	B4-20H	09/05/2020
1505213	SIMONE CRISTINA GOULART DE SOUZA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	03/04/2020
1094903	SINTIA NARA DOS SANTOS DA SILVEIRA	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	09/05/2020
1139301	TELMA PEREIRA VIOTO	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
1113602	VANIA FRANCISCA SOUZA REGIS	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1196314	VIVIANE CRISTINA BITTENCOURT	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	07/06/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1886/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1108/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1871201	ANTONIA RODRIGUES	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1869901	CHEILA RAULINO ARAÚJO	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1904003	JOSELINA EVARISTO HERNANDES	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1992601	MARIA APARECIDA SEDREZ	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-20H	A4-20H	01/05/2020
1920802	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1977701	MARIA ROSELI DO NASCIMENTO	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1728404	ORLICLEIA PACHECO	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-20H	A6-20H	01/05/2020
1979701	PATRICIA VALENTE TINOCO	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1807602	ROSELI MARLI KRAMER	Agente de Apoio em Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
456006	VANILDA DA SILVA MARTINS	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020

Itajaí, 20 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1911/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1110/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1758806	CARLA BASTOS FABRE	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1901903	DENISE SURIANO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1645705	IMARA ROSANA JACINTO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1112001	JACQUELINE SARMENTO VEIGA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H-QE	A6-30H-QE	09/05/2020
735202	JULIANA KATIA REIS	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1852701	KAREN KAROLINE LESSA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
745301	MARISTELA TERESINHA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	15/04/2020
1954001	SABRINA JORGE	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1856101	SONALI MARIA BRAGANTE PACHECO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1778703	VIVIANE MARTINS CORRÊA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1912/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1114/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1949802	BARBARA TATIANA FAGUNDES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1576204	DARIELY DAIANE STIEHLER DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1559209	JANAINA MEDEIROS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1661704	JOSLAINE BERTOCCO PASSOS	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
2028901	KETLLIN PATRICIA SIMONI	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	15/04/2020
1232701	MARIANA CECILIA CRISPIM SANTOS CORREIA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H-QE	A6-30H-QE	01/05/2020
1960401	RITA DE CÁSSIA HEINZEN WINTER	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1526004	ROSELI AMORIM DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1286707	TANIA NADIR DE OLIVEIRA JUNCES	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1963201	VALQUIRIA DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1913/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1115/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
657225	ELISANDRA POTTER MONTEIRO	Professor Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2020
658315	HEIDICLER CORREA GAYO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	09/05/2020
1664602	KÁTIA REGINA DA VEIGA VENÂNCIO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
469807	KEITY REGIANI DE OLIVEIRA MATEUS	Professor Educação Infantil	A8-40H	A9-40H	01/05/2020
1321410	LUCIMAR DO NASCIMENTO WIEMES	Professor Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	15/05/2020
653601	MARCIA REGINA COELHO PEREIRA	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
803501	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA	Professor Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	01/05/2020
558007	MARISTELA ZEVEDINO	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1485311	NAZOEME ALVES OLIVEIRA PERA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1506005	PATRICIA ARGUS DE SOUZA DE PAULA	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1914/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1119/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1730302	ANDREA CARNEIRO DA COSTA DE SOUZA	Professor -Educação Especial	A6-40H	A7 -40H	01/05/2020
1493201	ANDREA DJANIRA PONTALTI VIZENTAINER	Professor- Matemática	B1-20H	B2-20H	01/05/2020
1846501	CAMILA BAGGIO DO AMARAL	Professor- Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1962301	FAYOLA DAIANE BUENO DA SILVA	Professor- Educação Física	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
719910	GRAZIELA ALINE MELO	Professor- Arte	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
152201	JUCILENE ZURAIDE DE MELO NAGEL	Professor- Língua Portuguesa	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
1848101	KATIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	Professor- Arte	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
181701	PAULO SERGIO LESNIESKI	Professor- História	B5-40H	B6-40H	01/05/2020
685409	SILVESTRE SILVIO SEVERINO	Professor -Língua Portuguesa	A7-20H	A8-20H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1915/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1122/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1783604	ALESSANDRA VEIGA BALDUINO VANZELLA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1773003	ANA CRISTINA GALZ MOREIRA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1657301	ANA PAULA RIZZO CAETANO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1921402	ANAIHARA EIGEN DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1845201	ANNABEL THAISE FURTADO BRASILEIRO DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1643506	CYNNARA LINS PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1735504	ELAINE DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1895304	EUNICE MACHADO DA LUZ DIAS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1947401	JOSIANE GARDINI	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
2049901	JULIANA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1916/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1123/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
610301	ANA MARIA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1744804	ANGELA DA COSTA MARTINS CORDEIRO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1580704	ELIANE LILIENBORN MIGUEIS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1902603	FABIANE D.SCHIESL ANDRADE	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1976501	HONORINA MARLI RIOS POLLONI	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1846701	LILIANE CRISTINA DE SOUSA GROSSER	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	10/05/2020
1680205	LUZIA MARA BUBACH DELLANDREA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1977301	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1947201	MARIA DOS SANTOS WERNKE	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	14/03/2020
1718105	SHIRLEY SOARES PEREIRA DAS NEVES	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1917/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1124/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1795403	ALEXSANDRA FELICIANO WOLFART	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1923602	DENISE FERREIRA GAMA	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1902204	ELISETTE APARECIDA DA SILVA LAMIM	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-40H	A4-40H	16/04/2020
1742905	GRAZIELA NASCIMENTO GESSER	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	15/04/2020
1726205	MAINDRA NATALLY BRAZ	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1643406	MARIA LEONOR NASCIMENTO	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
2036201	NARJARA SUELI DA CRUZ	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	01/05/2020
1505009	SILENE DE SOUZA	Agente de Apoio em Educação Especial	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1751404	TATIANA MARIA FERNANDES LEOPOLDINO	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1941801	VALDIRENE GONÇALVES DE SOUSA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1920/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1131/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1746304	CARLA ADRIANA DOS SANTOS RUSSI	Professor Anos Iniciais	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
2037601	CINTIA APARECIDA DA SILVA	Professor- História	A3-30H	A430H	25/06/2020
1395504	GRAZIELA BALDO	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1466005	JAQUELINE CARDOSO DE LIMA ADAMI	Professor Anos Iniciais	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1055203	JUCARA DA SILVA BRANDT	Professor Anos Iniciais	A4-20H	A5-20H	04/04/2020
1100301	KAMILE JOSY RIBEIRO	Professor- Ciências	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
793711	PAMELA CONCEICAO GELINSKY	Professor- Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1669905	PATRICIA APARECIDA ANTUNES DE LIMA	Professor- Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
674602	ROSIANE KONESKI	Professor- Língua Portuguesa	B2-40H	B3-40H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1921/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1141/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1424609	ADRIANA CORREA AGUIAR	Professor Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	19/07/2020
1849901	ANTONIO BENTO NETO	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
692920	ARLETE MARIA MAESTRI	Professor Anos Iniciais	A3-40H	A4-40H	16/04/2020
634307	CARLA BERNARDINO RODRIGUES MILANI	Professor Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
186401	CLEIA MARIA LIMA DOS SANTOS	Professor Anos Iniciais	B6-40H	B7-40H	05/05/2020
856901	CLEONICE FATIMA FIORENTIN COMUNELLO	Professor Língua Estrangeira - Inglês	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1121314	FABIO ALEXANDRE DA SILVA TONIAZZO	Professor-Geografia	A2-20H	A3-20H	01/07/2020
1473507	JACQUELINE ANGIOLETTI	Professor- Língua Portuguesa	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1912101	SALETE CORRÊA BERTOLDI	Professor - Arte	A5-20H	A6-20H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1922/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1142/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1462807	ANILTON CRISTOVAO DE SOUZA	Professor Educação Infantil	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
619801	ARISTIDES BATHKE JUNIOR	Professor- Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1858503	EDNEIVA BASTOS SMANOTTO	Professor- Arte	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1677707	EDVANE SEVERINO	Professor Educação Física	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1470706	JOSIANE DE FARIAS SOUZA	Professor- Língua Portuguesa	A3-20H	A4-20H	01/05/2020
1772605	JUCÉLIA RUDNIK ARTNER LEANDRO	Professor Anos Iniciais	A3-40H	A4-40H	01/05/2020
2012101	JULIANO KAZAPI	Professor-Matemática	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
163401	MARCIO SERGIO DE OLIVEIRA	Professor Educação Física	B4-40H	B5-40H	01/05/2020
1808404	PRISCILA LEITE	Professor Anos Iniciais	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
1970101	SOLANGE MARIA NUNES	Professor Educação Física	A4-40H	A5-40H	01/05/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1924/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1158/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
80812	ADRIANA BERNARDES DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
60902	ADRIANA DA ROSA	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	04/07/2020
1774205	ALEXANDRA LESTON SANTANA QUARESMA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1840202	CAMILA ROBERTA LEUTZ	Agente de Apoio em Educação Especial	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1988501	CÍNTIA ANDREZA CASAS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	04/07/2020
1168706	GISELE CRISTINA INACIO TALASKA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1865701	INES PALEVODA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1710904	JUCÉLIO MACHADO	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1805802	THIAGO DE CASTRO MORETI	Professor- Matemática	A1-10H	A2-10H	01/05/2020
1626304	VALQUIRIA PATRICIA NASCIMENTO MARIA	Professor Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	18/04/2020

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1925/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, e alterações pela Lei Municipal nº 6.495, de 26 de março de 2014, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 3279, de 13 de julho de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1768, de 21 de julho de 2017, que DESIGNOU a servidora SONIA MARIA ROSA DAY, matrícula nº 441201, para a função gratificada de Fiscal de Meio Ambiente, junto ao INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 15 de julho de 2020.

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1926/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 0450, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que DESIGNOU o servidor LUCIO CARLOS LAUDELINO DOS SANTOS, matrícula nº 715901, para a função gratificada de Condutor de Veículo da Saúde, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 10 de julho de 2020.

Itajaí, 21 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1928/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Assistência Social e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA HENRIQUES APPOLINARIO	0005
ANNE ROSA DUARTE	0006
ANA MARIA VIEIRA SAMPAIO	0007
ICARO FALCÃO DALCOQUIO	0008
ELISANGELA MARQUES CARDOSO	0009

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1929/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL MUNICIPAL** - Área de Especialização Controle Urbano, Nível A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LEONARDO VOSS	0005
JULIANA GINKLINGS FROES DA CRUZ	0006

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1930/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **DESIGNAR** a servidora **SIRLEY NEVES CUGIK**, matrícula nº 1389604, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, para ocupar interinamente o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do CEI Darlan Dotto Wiersinski, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 01 de julho de 2020, em substituição a servidora Mariana Wippel, matrícula nº 1544210, que se encontra em auxílio doença.

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1931/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **INCLUIR** na Portaria nº 1631, de 29 de junho de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2255, de 01 de julho de 2020, que nomeou a **COMISSÃO DE PREGÕES**, o respectivo membro abaixo relacionado, a contar de 27 de julho de 2020:

I - Equipe de Apoio:

Jeyson Ricardo de Souza Borba - Matrícula nº 2259501

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1932/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **INCLUIR** na Portaria nº 1632, de 29 de junho de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2255, de 01 de julho de 2020, que nomeou a **COMISSÃO DE PREGÕES**, o respectivo membro abaixo relacionado, a contar de 27 de julho de 2020:

I - Equipe de Apoio:

Danilo da Silva Cruz - Matrícula nº 2134902

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1933/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1159/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
654001	ADELIR FELICIO CHAVES	Supervisor Escolar	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
863803	ADRIANA DA SILVA BANDEIRA	Professor- Ciências	A9-30H	A10-30H	05/05/2020
877401	AFONSO LUIZ PEREIRA	Professor Língua Estrangeira - Inglês	C1-40H	C2-40H	01/05/2020
1982602	ELAINE BRITO CAVALCANTI	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	01/05/2020
1498510	ELIZABETE AZEVEDO REBELO	Professor Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	08/06/2020
430022	HYURY MARCELO ORO	Professor Educação Física	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
829502	IVANA KARLA DA SILVA	Professor Educação Infantil	A6-40H	A7-40H	01/05/2020
1736505	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA COSTA	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	01/05/2020
632401	MARIA EUGENIA PENNA NOLLI	Professor Educação Infantil	B2-40H	B3-40H	01/05/2020
1045001	RITA DE CASSIA SILVA BALDON	Orientador Educacional	A10-40H	B1-40H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1934/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1161/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1288802	ANELISE COELHO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	09/05/2020
1829403	ELIGIANE DE OLIVEIRA CUNHA	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-30H	A4-30H	01/05/2020



1432507	FERNANDA ELISA DA SILVA HENCKEL	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1968701	FRANCELE GONÇALVES MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1624807	HARLEI RODRIGUES BENTO DE LIMA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
1349809	IOLETE APARECIDA ZIPPERER	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1061802	JANAINA SIMAS E SILVA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1667307	MARIA MARILIA FELIPE	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1356910	MIRIAN DA SILVA ZANELLA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1494401	ROSETE ANA MARTINS MORAIS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1935/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1163/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1639606	ANA CLAUDIA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1568803	ANDREA ULIANA LUCARINI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1398710	GISELE CONCEIÇÃO MACHADO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1725605	JULIANA FRANCIELLE DA SILVA NALOVAIKO DE CAMARGO	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1794702	LUCIANA MICHALACK	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	26/04/2020
1802102	MAGALI SOUZA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	09/05/2020
1346301	MARCIA TOMAZ DE BITTENCOURT	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1905504	REGIANE DE OLIVEIRA NARDELO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
925205	SHIRLEY APARECIDA TOMAZ	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1728004	VANESSA SERAFIM	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1936/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1164/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1779503	CICERA VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
558801	ELENIR RAUX VIEIRA	Professor Anos Iniciais	C4-40H	C5-40H	01/05/2020
1961201	ELIANE DA ROSA	Professor Educação Física	A4-20H	A5-20H	01/05/2020
1664208	HANNAH RAHIRA PALMEIRA	Professor Educação Infantil	A3-40H	A4-40H	23/05/2020

691314	ISABEL CRISTINA DAS NEVES	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	26/06/2020
1284908	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
312302	MARIA GORETTI DA SILVA PAHL	Professor língua Estrangeira - Inglês	B1-20H	B2-20H	01/05/2020
1111001	MARILSA APARECIDA DA SILVA	Professor- Matemática	B2-30H	B3-30H	09/05/2020
1184306	NEUSA SIMAS DA SILVA	Professor-Geografia	A6-10H	A7-10H	01/05/2020
1554902	ROSELI BRAZ PEREIRA	Professor Educação Infantil	A2-20H	A3-20H	17/04/2020
745901	TANIA HOARA MELO DE MEDEIROS MELO	Professor -Arte	B2-10H	B3-10H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1937/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1165/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
178701	ADRIANA DA SILVA RAISON	Professor Anos Iniciais	B8-40H	B9-40H	09/05/2020
1858308	CELSON VITAL MARTINS	Professor- Geografia	A3-30H	A4-30H	23/03/2020
631201	CHRISTIANE DENISE TAVARES ZONTA	Professor Anos Iniciais	B1-20H	B2-20H	01/05/2020
1961701	CRISTINA LAZZAROTTO FOGACA ZIMMERMANN	Professor Educação Infantil	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1849601	FABRICIO MATTOS RODRIGUES	Professor Educação Física	A2-20H	A3-20H	01/05/2020
1771104	MARCIA REGINA CABRAL DE SOUZA	Professor Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	17/04/2020
1523201	MARIZA MACHADO	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
1963001	NEUSA LEANDRO CARDOSO	Agente em Atividades de Educação	A4-I-30H	A5-30H	01/05/2020
1626003	PATRICIA ALVES DE GOIS	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	01/05/2020
671818	TONIA REGINA MACHADO	Professor Anos Iniciais	A9-40H	A10-40H	07/05/2020
1971201	VERUSKA RODRIGUES PUCCI	Professor Educação Infantil	A4-20H	A5-20H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1938/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. nº 1166/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
164201	ANAILDE ARAGAO LIMA RAMOS	Professor-Língua Portuguesa	B6-40H	B7-40H	25/06/2020
875301	ANDREA WIPPEL CUNHA	Professor Anos Iniciais	B10-40H	C1-40H	01/05/2020
1847701	DENISE ZARPELLON DA COSTA	Professor-Arte	A6-20H	A7-20H	04/05/2020
1638901	GRASIELE ALAIDE SEDREZ MOSER	Professor Educação Infantil	A10-40H	B1-40H	01/05/2020
1567701	MARCIA ELIANA RUVIARO GRENDENE	Professor-Matemática	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1878702	MICHELE RODRIGUES PADILHA	Professor Educação Física	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
830501	PATRICIA REGINA WANDERLINDE ALVES	Professor Anos Iniciais	C3-40H	C4-40H	09/05/2020



406401	RENATO JOAO REBELO	Professor- Matemática	B8-40H	B9-40H	01/05/2020
1266816	SILVANA BECHTOLD REIG	Professor Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	17/04/2020
188801	SUZANA FRANCISCO MARIA	Professor Língua Portuguesa	B6-40H	B7-40H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1939/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1167/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1489304	ANTÔNIO LEONARDO CABRAL	Professor Educação Física	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1898901	DIELE MANHAGO CEREZER	Professor Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2020
151101	ELIANE GUEDES DE SOUZA	Professor Educação Física	B6-40H	B7-40H	01/05/2020
1682001	ESTER ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	Professor Língua Estrangeira - Inglês	A10-40H	B1-40H	09/05/2020
1850501	GREICELIZ DOS SANTOS DALL AGNOL	Instrutor de Informática	A6-40H	A7-40H	05/05/2020
1856503	JAISON ISAIR MARTINS	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1705004	JUNIOMAR NASCIMENTO DA SILVA	Professor- Matemática	A3-10H	A4-10H	01/05/2020
1969701	LUHAN NASCIMENTO CUSTÓDIO	Instrutor de Informática	A4-40H	A5-40H	01/05/2020
1995901	MARCIA TRINDADE	Professor Educação Especial	A3-40H	A4-40H	17/04/2020
1897101	SIMONE DA SILVA BARBOSA	Professor Educação Especial	A5-40H	A6-40H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1940/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1168/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
782410	ALESSANDRA FERREIRA ALVES	Professor Educação Física	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
4100001	ALVARO SIMÃO PROVESI	Professor Educação Física	B9-40H	B10-40H	01/05/2020
995408	ANDREA CRISTINA RAMOS AMANDIO	Professor Educação Especial	A5-40H	A6-40H	05/05/2020
1100201	DENIS ADRIANO CORAZZA DA SILVA	Professor Ciências	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
952612	LUCIANO MOSER	Professor Educação Física	A4-10H	A5-10H	01/05/2020
1122507	NIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	Professor Educação Infantil	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1502701	NOEMIA VALERIA DA S. DOS S. DE ALMEIDA	Professor Língua Portuguesa	B1-20H	B2-20H	01/05/2020
1491901	SANDRO DIONEL DO NASCIMENTO	Professor Educação Física	A8-40H	A9-40H	01/05/2020
1956004	SUSANA CONSUELO DIAS CARDOSO	Professor Matemática	A2-30H	A3-30H	10/04/2020
1062408	VIVIAN JUREMA MENDONÇA PONQUEROLI	Professor Anos Iniciais	A3-20H	A4-20H	16/04/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1942/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1121/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1232201	ANA PAULA AMORIM CIDRAL DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1959401	ANA PAULA DO ROSÁRIO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-40H	01/05/2020
1866101	BARBARA SORA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1587807	FERNANDA VILMA SANTANA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1867801	IVONE CONCEICAO HORSTMANN CHAVES	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1719206	PATRICIA MACHADO FAGUNDES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	07/06/2020
1098812	SILVANA CRISTINA EVARISTO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1505107	SILVIA ALINE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1554308	SIRLENE BATISTA DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1569803	THAYNA CRISTINA GUIMARAES	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1943/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1202/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1417208	ANA MARIA GOMES	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1855801	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
615115	JEANE ALIGIA DOS SANTOS RHENES	Professor Educação Infantil	A1-40H	A2-40H	01/05/2020
1639804	LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA KLABUNDE	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
181104	MARIA CELINA MARTINS COELHO	Professor Educação Infantil	A1-40H	A2-40H	30/06/2020
311504	MARIA TEREZA BARROS DOS SANTOS DE FREITAS	Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	A3-40H	A4-40H	11/07/2020
1289905	MARLI TEREZINHA VIEIRA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	09/05/2020
2020904	RICARDO DA COSTA PEREIRA	Professor Educação Física	A3-30H	A4-30H	10/07/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1944/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1188/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1657201	ANGELA LUIZA PIAZZA TRIDAPALLI	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	11/07/2020
1753904	FABIANA PIVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1733603	GABRIELA SILVA DOS PASSOS	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1446609	JANAINA GRAZIELA DA COSTA MOSER	Professor Educação Física	A1-20H	A2-20H	16/06/2020
873101	MARCIA HELENA PIRES DA SILVA MARTINS	Professor Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	09/05/2020
499401	MARIA TEREZA FARIAS LIRA	Professor- Língua Portuguesa	A9-40H	A10-40H	02/05/2020
1266702	MIRIAN DOS SANTOS VEIGA	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1537105	NILZELENA TEIXEIRA	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	10/07/2020
1082103	ROSILÊNIE FATIMA TEIXEIRA	Professor Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	01/05/2020

Itajaí, 22 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1952/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 3460/2020 e do Ofício n.º 156/2020, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora MERENTINA MARIA AMORIM, matrícula n.º 674811, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 23 de junho de 2020.

Itajaí, 23 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1957/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1189/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1595104	AMELIA MARIA COELHO	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
2075601	CLAUDIA TOMAZIA DA SILVA CATALDO	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	16/06/2020
2044602	ELAINE CRISTINA DE SOUZA DE CARVALHO	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1596411	ELISÂNGELA JUNGLOS DIAS STORINO	Agente em Atividades de Educação	I	II	02/06/2020
841502	JOSIANE DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
1924202	JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	16/06/2020

1553109	LILIAN BENTO	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
1794702	LUCIANA MICHALACK	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1709105	MARISTELA CUNHA CUSTODIO	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
1445502	VANESSA RODRIGUES	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

O NOSSO JORNAL!



PORTARIA N.º 1959/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1194/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1382901	ALESSANDRA VIEIRA DE BORBA	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1287614	CAROLINE DUARTE MACHADO FELISBERTO	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
2095901	CASSIANE BERGER	Agente em Atividades de Educação	I	II	16/06/2020
1869901	CHEILA RAULINO ARAÚJO	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	09/06/2020
2160101	ELIANE CARON	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1955801	ELIZANDRA SOARES DE SOARES	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
1737405	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1460204	GISELE INES PERA	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020



1751805	KELLY CRISTINA FELISBINO	Agente em Atividades de Educação	I	II	06/07/2020
71804	LUCIANA EDNA DE LIMA	Agente em Atividades de Educação	I	II	16/06/2020

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1960/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1195/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
80812	ADRIANA BERNARDES DA ROSA	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
2029001	MARLISE HONORIO DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1266702	MIRIAN DOS SANTOS VEIGA	Agente em Atividades de Educação	I	II	14/07/2020
1621802	PATRICIA LUCIA GARCIA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
2012201	PATRICIA RAMOS	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
99602	SIMONE CONTI PEREIRA	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	19/06/2020
1980401	TATIANE PATRÍCIA DUARTE VOTRI	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	08/06/2020
1976901	THAIS APARECIDA FELICIANO LIMA	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1356411	THUANY KALFF PEREIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1797304	VIVIANE SANTOS SÃO THIAGO NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	I	II	14/07/2020

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1961/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1196/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1656805	FRANCINE SCHEILA DE FRANCA	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1902802	GABRIELA ODAIL WESTFAL MACHADO	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1168706	GISELE CRISTINA INÁCIO TALASKA	Agente em Atividades de Educação	I	II	02/07/2020
1957001	MÁRCIA CARDOZO ANTUNES	Agente em Atividades de Educação	I	II	30/06/2020
1963301	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1572803	MARIA MARTIRES ALBINO	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1914801	MARISTELE CRISTINA VIEIRA DA LUZ INÁCIO	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
1818103	NEUSELI DOS SANTOS BASTOS	Agente em Atividades de Educação	I	II	04/06/2020
1849701	SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	18/06/2020

1728004	VANESSA SERAFIM	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
---------	-----------------	----------------------------------	---	----	------------

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1962/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1201/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação, considerando o art. 2º, da Lei Complementar n.º 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar n.º 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1734802	CLOTILDE KIOKO MIGLIOLI	Agente em Atividades de Educação	I	II	18/06/2020
1904303	LEILA SIBELE BERNARDES DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	I	II	15/07/2020
1846701	LILIANE CRISTINA DE SOUSA GROSSER	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/06/2020
1346301	MARCIA TOMAZ DE BITTENCOURT	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
635920	MARIA LILIAN DA COSTA RAYMUNDO	Agente em Atividades de Educação	I	II	10/06/2020
829102	ROSANE PINTO VICENTE	Agente em Atividades de Educação	I	II	08/06/2020
616901	TAIS SOLANGE CALDEIRA	Agente em Atividades de Educação	I	II	07/07/2020

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1963/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 1200/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008 e Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
4043001	ANA MARIA DE SOUZA REBELO	Professor Educação Infantil	II	III	09/06/2020
480701	ANA PAULA RUDOLF	Professor Educação Infantil	III	IV	25/06/2020
682608	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor- Língua Portuguesa	II	III	17/06/2020
1256707	CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	Professor- Língua Portuguesa	II	III	10/06/2020
657602	ELISANGELA SILVA SOARES	Professor Educação Infantil	III	IV	22/06/2020
1731301	GABRIELA BRASIL DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Educação Infantil	II	III	10/06/2020
615115	JEANE ALIGIA DOS SANTOS RHENES	Professor Educação Infantil	I	II	08/06/2020
499401	MARIA TEREZA FARIAS LIRA	Professor- Língua Portuguesa	III	IV	15/07/2020
1469515	PAULO SERGIO CABRAL	Professor- Geografia	I	II	24/06/2020
1805802	THIAGO DE CASTRO MORETI	Professor- Matemática	I	II	16/06/2020

Itajaí, 24 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1964/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1023/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1615409	ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA CAMPIGOTO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1404013	ANA PAULA SCHMITT COELHO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1563003	EDIMARA ALBERTI	Agente em Atividades de Educação	A9-30H	A10-30H	01/05/2020
1871903	Erodina Reid	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1804402	KAREN ZULEIKA MALAGGI	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
1842801	LUCILENE VIGNOLI	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	09/05/2020
1835502	MARA RÚBIA VANZUIT	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
635920	MARIA LILIAN DA COSTA RAYMUNDO	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1383301	RUTILUCIANA PATRICIO	Agente em Atividades de Educação	A8-30H	A9-30H	01/05/2020
1801	TEREZINHA DELFINO	Agente em Atividades de Educação	B4-30H	B5-30H	01/05/2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1965/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1104/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1885203	ALINE CRISTINA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-40H	01/05/2020
1795502	ANDREZA PIRES SOARES	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1821604	ANGELICA BAYER VALLE	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A4-30H	01/05/2020
1799202	ARIANE CAROLINE DE SANTANA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
464405	CILMARA MARIA ANACLETO	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020
1839402	ELOIZA CRISTIANE RAMOS VEIRA DE CASTILHO	Agente em Atividades de Educação	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1800002	ERICA TORAL	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	01/05/2020
1954401	JORIS SIEMANN CUGNIER	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1788103	ROBERTA DE MEDEIROS	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	17/04/2020
1572104	SALETE HILLMANN DOS SANTOS	Agente em Atividades de Educação	A10-30H	B1-30H	01/05/2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1966/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1218/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1900704	AMANDA LEMOS	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	01/05/2020
1993801	GREICY ISIDIO DOS SANTOS	Agente de Apoio em Educação Especial	A3-30H	A4-30H	01/05/2020
1506515	KARIN CRISTINA DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	26/04/2020
2064301	KARLA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	01/05/2020
1957101	LETICIA DE SOUZA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
71804	LUCIANA EDNA DE LIMA	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1976601	PRISCILA BEATRIZ SIMAS	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
1175502	PRISCYLLA DAIANE FELSKE	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	01/05/2020
337402	REGIANE VITORINO DA SILVA	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020
1767804	TAMARA REGINA PACHECO KOGLER	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A6-30H	01/05/2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1967/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1200/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008 e Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidor abaixo relacionado, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2018002	Adecir Luiz da Silva	Professor - Ensino Religioso	I	II	17/06/2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1968/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1205/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
4887001	ADRIANA VARGAS	Professor Anos Iniciais	C5-40H	C6-40H	13/07/2020



	MENDONÇA				
885901	ANDREA REGINA MARQUES PADILHA	Professor Anos Iniciais	C6-40H	C7-40H	01/05/2020
885001	ANDREA TERESINHA SANTIAGO DOS SANTOS	Professor Anos Iniciais	B6-40H	B7-40H	04/05/2020
1689101	KARINA QUENI	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A9-30H	01/05/2020
1708805	KARINA ROSA BOENNER	Agente em Atividades de Educação	A5-30H	A4-30H	01/05/2020
1702705	KARLA IONE DA LUZ MOREIRA	Agente em Atividades de Educação	A6-30H	A7-30H	16/07/2020
1847301	TRECY MICHELE RUEDIGER	Agente em Atividades de Educação	A4-30H	A5-30H	09/05/2020
851001	WLADIMIR JOSE ROSLINDO	Professor - Geografia	C1-40H	C2-40H	01/05/2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1969/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR os efeitos da concessão da Gratificação por Conclusão de Nível Superior – Graduação, através da Portaria n.º 1143, de 02 de abril de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2074, de 17 de abril de 2019, da servidora BRUNA DANIELY NARLOCH, matrícula n.º 2278301, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 16 de julho de 2020.

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1970/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 51, § 5º, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR PÓS - GRADUAÇÃO**, correspondente a 08% (oito por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2278301	Bruna Danely Narloch	Guarda Municipal – 3ª Classe	16.07.2020

Itajaí, 27 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1971/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s n.º 1230/2020 e 1231/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora HELENA ODILHA VITORIA, matrícula n.º 1847401, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 03 de julho de 2020 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 31 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020.

Itajaí, 27 de julho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1972/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s n.º 1226/2020 e 1228/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora KATIANE CUGIK COUTO, matrícula n.º 1121713, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 13 de julho de 2020 a 09 de novembro de 2020.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 10 de novembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Itajaí, 27 de julho de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA N.º 134/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria n.º 49, de 25 de janeiro de 2017, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Maria Luiza de Oliveira Piazza	Assessor Administrativo Mat. 115 P.A. 16.06.2019 a 15.06.2020	17.08 a 15.09.2020 SEM ABONO
Mariuci Vanin	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 72 P.A. 02.04.2019 a 01.04.2020	03.08 a 15.08.2020 SALDO: 00 DIAS
Rogéria do Rocio Mendonça Krummenauer	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 22 P.A. 13.12.2018 a 12.12.2019	10.08 a 27.08.2020 SALDO: 00 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-903 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina



ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 11.960, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso I, da Lei Municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2090046/2020 – 28470/2020-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 283.657,34 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.8/303
Valor: R\$ 283.657,34

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 006/SAS, DE 30 DE JULHO DE 2020

CRIA O COMITÊ DE CRISE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar n. 314, de 27 de outubro de 2017 e tendo em vista ao disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e ainda;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00;

Considerando a Portaria 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública

do Covid-19;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00;

Considerando a Portaria 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n. 378, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Crise na Assistência Social com objetivo de propor medidas, na área social, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. O Comitê de Crise na Assistência Social terá como objetivo o de discutir, de forma democrática e colegiada, as questões provocadas pela crise gerada pelo COVID – 19 e seus agravamentos, tendo as seguintes atribuições:

§ 1º. Elaboração do Plano Municipal de Contingência relativo à Política de assistência Social, mantendo-o sempre em discussão para o seu aperfeiçoamento e realizando as atualizações que se fizerem necessárias.

1 - O Plano de Contingência da Política de Assistência Social, para atuação na situação de emergência em saúde pública pela crise do COVID-19, deverá ser constituir no documento de referência da Política de Assistência Social, tendo como objetivos:

a) Norteador as ações que deverão ser construídas de conformidade com a realidade dos territórios e do momento vivido;

b) Deverá seguir as orientações da política de assistência nacional relativo à oferta dos serviços e adaptado a situação de emergência perpassando todo o período de crise e pós-crise, com a desmobilização das ações de forma gradual;

c) Terá que observar todas as orientações dos Decretos do Estado de Santa Catarina e do Município, além das orientações nacionais, em especial as emitidas pelo Ministério da Cidadania, quanto à regulação e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios;

d) Sua atuação deverá ocorrer de forma democrática, intersetorial e interdisciplinar, considerando que as questões sociais e suas dimensões agravadas pela crise são compreendidas e devem ser enfrentadas por atuação conjunta.

§ 2º. A vigência do plano compreenderá todo o período de emergência, que vai além da quarentena e abrange o tempo necessário para as ações que venham a mitigar os impactos da crise gerada pela COVID 19, até o retorno da normalidade;

Art. 3º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Crise na Assistência Social os seguintes representantes presididos pelo primeiro integrante:

- I - PEDRO ANTÔNIO GERALDI - Secretário de Assistência Social;
- II - LUCIANE DOS SANTOS SCHMIDT ARAÚJO SANTOS - Diretora Executiva;
- III - MURIEL DUARTE - Presidente do Conselho Municipal de assistência Social - CMAS;
- IV - RUBENS FRANCISCO MENON - Diretor de Proteção Social Especial;
- V - ALINE CRISTINE MACHADO CARDOSO - Diretora de Proteção Social Básica;
- VI - RAFAELA APARECIDA MARÇAL - Diretora Administrativa e Financeira;
- VII - ELISETTE PERONDI - Representante da Rede Socioassistencial;
- VIII - BENTO ANÍSIO DA COSTA - Usuário da Política de Assistência;
- IX - DANIELLE CARDOSO MAURÍCIO SOBREIRA - Assistente Social;
- X - MAGALI RÉGIS FRANZ - Assistente Social;
- XI - ANA PAULA SOUZA NERY DE OLIVEIRA DA ROCHA - Assistente Social;
- XII - KEILA ROSA DE OLIVEIRA - Assistente Social;
- XIII - MARIA GORETTI KOCK ADRIANO - Assessora Executiva

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTÔNIO GERALDI

Secretário Municipal de Assistência Social



ATOS DA SEC. FAZENDA



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Itajaí, 29 de julho 2020.

ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes e princípios normatizados nos art. 5º LX, XIII, art. 37 caput e § 1º da CF/88; art. 2º caput e V, 3º, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. O requerimento Arquivado Administrativamente pode ser objeto de pedido de desarquivamento.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
0700025/2020	JVARGAS ADMINISTRADORA DE BENS	RESTITUIÇÃO DE ISS	INDEFERIDO
1320044/2020	IGREJA ONDA DURA	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO


ERICO LAURENTINO SOBRINHO
Secretário Municipal Da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Alberto Wermer - 100 - Vila Operária
85304-900 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 3341-6299
www.itaiai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. GOVERNO

LICITATÓRIO Nº 003/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do processo, a Comissão declarou o certame DESERTO.

Itajaí (SC), 29 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 FMAS
Processo administrativo nº 1900067/2020

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, visando o FORNECIMENTO DE 526 CARTÕES ALIMENTAÇÃO – MODALIDADE CARTÃO SOCIAL, A SEREM ENTREGUES ATRAVÉS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.828/2017, pelo valor total de R\$ 73.366,48 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), já

considerando a taxa de desconto pela administração dos cartões, correspondente a -7,01%, com fundamento no inciso XI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 30 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020
Processo adm. nº 1480090/2020

O Município de Itajaí torna público que locou, mediante Dispensa de Licitação, com JOSÉ IDEZONE DE SOUZA e MARIA LENIR DE SOUZA, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ARTE E LAZER VOTORANTIM o imóvel situado na RUA NESTOR DOS SANTOS, 1131, BAIRRO CORDEIROS – ITAJAÍ - SC, pelo período de 24 meses, a contar de 01 de agosto de 2020, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para o período para o período para o período, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 29 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 033/2020 FMS RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR PARA O SEFID, CERED E CRESCEM

35198 - MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (71.768.673/0001-69)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23/07/2020	46	75984 - Equipamento de eletroterapia para uso ginecológico, com as seguintes correntes elétricas: TENS, FES, Interferencial, Corrente Russa, escolha de alteração dos parâmetros dos programas preestabelecidos e alterações nos parâmetros de largura de pulso, frequência, modulação. Alimentação: 117/ 220V. Dois canais independentes com intensidades de corrente de até 60mA, Frequência: 1Hz a 4kHz; Largura de Pulso: 40 a 3000us; rampa de subida e descida: 0 a 5 segundos; sustentação: 0 a 50 segundos; tempo de terapia: 0 a 60 minutos; repouso: 0 a 5 vezes o tempo de sustentação; modulação em amplitude: 0-100% do valor pico da corrente indicada no display; Tiojisto Anvisa.	Un	Quark	1	1.786,00	1.786,00
23/07/2020	47	75985 - Equipamento de Biofeedback para urologia, biofeedback pressórico com funções de TENS e FES. Com 10 formas de terapia pré-programadas, entre elas o fortalecimento do assoalho pélvico (realizado através do uso dos eletrodos vaginal ou anal); Exibição	Un	Quark	1	1.513,00	1.513,00



		de uma escada linear de pressão representada por uma escada luminosa de LEDs que acompanha o comportamento das contrações. Alimentação 117/ 220V, Forma do Pulo: Bipolar Assimétrico com até 70m A de pico. Registro Anvisa.					
23/07/2020	48	75986 - Sonda anal/vaginal de processo para tratamento uroginecológico, para uso no equipamento de biofeedback pressórico (descrito acima), Anatómico, silicone inflável, Dimensões: CxLxA: 10,5x1,5x1,5cm, peso 0,019kg.	Un	Quark	10	116,00	1.160,00
23/07/2020	62	75998 - Cones vaginais: kit composto por cinco ou seis cones, com pesos que variam entre 20g a 100g.	Un	Quark	4	92,00	368,00
Total						4,827,00	

28540 - M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME (97.533.241/0001-38)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23/07/2020	33	75971 - Barra paralela: Material: Aço Carbono. Dimensões: Comprimento: 200 a 250cm, Altura máxima: 110cm, Altura mínima: 78cm, Largura máxima: 84cm, Largura mínima: 48cm.	Un	Arkus	1	910,00	910,00
23/07/2020	55	75991 - Laser Vermelho e Infravermelho com comprimentos de ondas de 660nm e 808nm; potência de 100mW, para regeneração cutânea.	Un	BRAMED	1	3.300,00	3.300,00
Total						4,210,00	

36199 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (35,436,095/0001-75)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23/07/2020	5	75942 - Pedalinho/mini bike para exercitar membros inferiores.	Un	LIVE UP	2	175,00	350,00
23/07/2020	9	72475 - Caneleira para exercícios, em tecido anti-álcool 50%; alçodão, Dupla costura para evitar vazamento interno.	PAR	Arkus	1	18,70	18,70

		Fechamento em velcro, Peso 0,5kg cada unidade, 1kg o par.					
23/07/2020	10	75946 - Conjunto de bastões e suporte: kit com 05 bastões de cores diferentes medindo 1,50m, mais um suporte de parede em madeira pintada de branco para deixá-los apoiados.	Un	PANGUE	1	365,00	365,00
23/07/2020	11	39301 - Hãlter emborrachado 0,5Kg.	Un	ISJ	4	7,50	30,00
23/07/2020	12	75947 - Tábua de AVDS medidas 20x57x24cm.	Un	Arkus	1	530,00	530,00
23/07/2020	16	75951 - Bandagem autoadesiva, Fita 96% de algodão e 4% de elastano.	RL	TMAX	20	43,80	876,00
23/07/2020	17	75952 - Martelo de reflexo para testar reflexos e sensibilidade. Aço-inox (contém agulha e prelo).	Un	BUCK MD	3	54,50	163,50
23/07/2020	19	75954 - Kit mini bands 3 elásticos circulares usado para realizar exercícios de alongamento e fortalecimento. Contém três elásticos circulares com cores diferentes identificando (leve, média e forte), Material látex.	Un	VOLLO	3	47,79	143,37
23/07/2020	20	75955 - Extensor elástico para fortalecer os extensores de dedos. Com orifício para introdução dos dedos das mãos. Intensidade Média, Ideal para pequenos lesões de mão e problemas de má circulação.	Un	LIVE UP	3	91,33	273,99
23/07/2020	24	75963 - Tomozelaireira caneleira 0,5kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia. Fechamento em velcro.	PR	HIDROLIGHT	2	20,40	40,80
23/07/2020	25	40976 - Tomozelaireira caneleira 1,0kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia. Fechamento em velcro.	PAR	Arkus	2	24,70	49,40
23/07/2020	26	61952 - Tomozelaireira caneleira 2,0kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia. Fechamento em velcro.	PAR	Arkus	2	35,80	71,60
23/07/2020	30	75967 - Balançinho equilíbrio. Armação em alumínio eletrostática (branco azulado) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta	Un	Arkus	1	335,00	335,00

		antiderrapante (proteção fixada na lateral da madeira para que não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas. Dimensões (LxCxA): 40x60x48cm. Capacidade: 120kg.					
23/07/2020	35	75973 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5m de comprimento e 14cm de largura. Resistência leve.	Un	LIVE UP	10	22,98	229,80
23/07/2020	36	75974 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5m de comprimento e 14cm de largura. Resistência média.	Un	LIVE UP	10	28,15	281,50
23/07/2020	37	75975 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura. Resistência média-forte.	Un	ACTE	10	36,00	360,00
23/07/2020	38	75976 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura. Resistência forte.	Un	LIVE UP	10	36,70	367,00
23/07/2020	39	75977 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e	Un	MERCUR	10	53,80	538,00

		14cm de largura. Resistência super forte.					
23/07/2020	40	75978 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura. Resistência extra-forte.	Un	LIVE UP	10	57,80	578,00
23/07/2020	41	75979 - Bola Cravo para Propriocepção média. Material: Plástico PVC 8 cm diâmetro Dura.	Un	PANGUE	2	7,25	14,50
23/07/2020	43	75982 - Bola para Massagem. Material: Plástico PVC 7 cm diâmetro.	PR	PANGUE	2	13,30	26,60
23/07/2020	45	62186 - Escada de Agilidade Dupla para Circuito 4 metros. Material: Plástico ABS. Dimensões: 400 x 100 cm (C x L). Peso: 0,7kg.	Un	PANGUE	1	167,00	167,00
23/07/2020	50	75948 - Jogo com 04 eletrodos auto-adesivos 5x5 para eletroterapia.	Un	Arkus	100	30,39	3.039,00
23/07/2020	51	72186 - JOGO COM 04 ELETRODOS DE SUPERFÍCIE AUTO-ADESIVOS PARA ELETROTHERAPIA REDONDO 3 CM.	Un	Arkus	100	24,25	2.425,00
Total						11,273,76	

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07,261,562/0001-38)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23/07/2020	2	75938 - Infra Vermelho de mesa 220V acompanhado lâmpada para IV.	Un	AG	1	280,00	280,00
23/07/2020	6	75943 - Exercitador de mão e dedos. Intensidade forte 7,0 lbs 3,2 KG.	Un	Arkus	1	57,50	57,50
23/07/2020	7	75944 - Exercitador de mão e dedos. Intensidade leve 5,0 lbs 2,3 KG.	Un	Arkus	1	86,90	86,90
23/07/2020	8	75945 - Bola Feijão inflável com 30 cm de	Un	LIVE UP	1	83,00	83,00

		diâmetro.					
23/07/2020	15	75950 - Estesímetro para testar sensibilidade de neuropatia.	Un	SORIN	1	283,00	283,00
23/07/2020	18	75953 - Disco exercitador de mãos e dedo feito de borracha, possui formato redondo com orifícios em toda sua superfície para que sejam introduzidos os dedos da mão e assim realizar movimentos com eles. Ideal para reabilitação de doenças degenerativas. Intensidade Média.	Un	Arkus	1	145,00	145,00
23/07/2020	27	75964 - Bicicleta Ergonômica Vertical Profissional. Capacidade de utilização: 150kg; Banco: Ergonômico, confortável e regulável. Transmissão por correntes plana poly "V" Silenciosa - Flexsonic: auto ajuste auto ajuste (não precisa de regulagem). Sistema Magnético de Cargas - 8 níveis de regulagem	Un	ERGOLIVE	1	4.108,00	4.108,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 083/2020 RGP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da Licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a Licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicatada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

34841 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - ERELI (86,247,267/0001-61)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23/07/2020	1	9 - ALCOOL ETILICO - HIDRATADO 46,2º (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	S. VALE	5,212	2,94	15,363,28
23/07/2020	15	36 - FANELA - 100% ALGODÃO - MEDINDO 30X40CM	Un	ITATEX	4,141	6,75	27,952,75
23/07/2020	20	17894 - LIXEIRA C/ TAMPA - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, SEM PEDAL CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Un	Arquit	604	6,95	4,206,30
23/07/2020	28	68 - PAPEL TOALHA - PARA COZINHA NÃO RECICLÁVEL, PACOTES COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 X 20 CM. FOLHA DUPLA PICOTADA, TEXTURIZADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO	Pqdt	Pqdt	5,702	2,80	14,877,20
						Total	87,112,53

18116 - BONZÃO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (16,235,159/0001-60)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23/07/2020	6	20 - DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA PESADA, DE FORNOS E FOGÕES, GELADEIRAS MICROONDA.	Un	BONZAO	606	3,35	2,031,90
23/07/2020	8	26 - DETERGENTE LIQUIDO, GALÃO DE 5 LITRO, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, AROMA LAVANDA, DENSIDADE 1,0 G/ML, COMP. CLORETO DE LAURIL, MPBISTIL, DIMETILBENZIL, AMÔNIO 50% - 1,0; ÉTER, NONILFENOL POLIQUÍLICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BONZAO	2,498	4,10	10,217,20
23/07/2020	10	28 - DETERGENTE DE LOUÇA, EMBALAGEM: 500 ML - BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, ALQUIL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS, SEQUESTRAANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BONZAO	11,308	1,00	11,308,00
23/07/2020	18	31 - LIMPAP-VIDROS, TIPO LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS	FR	BONZAO	1,159	9,84	4,490,56
23/07/2020	42	8 - ÁGUA SANITIZANTE, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 01 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, AROMA DE LAVANDA, TEOR DE CLORO 2,0 A 2,5% P/P DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 90 (NOventa) MESES PARA O CONSUMO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	BONZAO	3,224	1,39	4,490,26
23/07/2020	43	17 - ÁGUA SANITIZANTE - 3 LITROS, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO	GALAO		2,566	3,89	10,557,34
						Total	43,768,76

34847 - KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (35,286,316/0001-23)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23/07/2020	5	17 - CLORO EMBALAGEM DE 5	GALAO	BRASSA	1,384	4,99	9,300,16

23/07/2020	29	(não tem atrito, não tem desgaste), Monitor Eletrônico MULTIFUNÇÃO (Tempo – Velocidade – Distância – Perda de caloria – Batimento cardíaco monitoramento com sensor HANDGRIP)	Un	DELLA	1	100,00	100,00
------------	----	---	----	-------	---	--------	--------

23/07/2020	31	em alumínio, dobrável, articulável, regulável em altura. Para pacientes até 120kg. Medidas: Largura total 64cm, Comprimento total 51 cm, Comprimento fechado 11cm, Altura do andador 76,5 cm a 96cm.	Un	Artkus	1	120,00	120,00
23/07/2020	32	75908 - Tábua de Propriocepção e Equilíbrio Material: Madeira, Piso sintético antiderrapante (Base com material feito em EVA para melhor fixação no chão, Dimensão: 57cm x 40cm x 10cm (C/LxA).	Un	Artkus	1	117,00	117,00
23/07/2020	34	75972 - Divã Baixo tabuleiro para fisioterapia Neurológica e Reabilitação. Material: Madeira de eucalipto, espuma e courovin, Dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,45 m (C x L x A), Peso: 38kg, Peso suportado: até 200kg.	Un	artkus	1	1,295,00	1,295,00
23/07/2020	44	75983 - Colchonete Esteira Tapete para Ginástica Yoga Pilates. Material: 100 eva – antiderrapante, lavável, leve e flexível, Superfície texturizada e anti derrapante.	Un	Artkus	8	45,50	364,00

23/07/2020	49	durável, lavável, prático e leve. Material: 75987 - Sonda vaginal/intral para descartável para equipamento de eletroterapia de uso ginecológico: uso individual, intracavitária vaginal e anal. Dimensões: 85mmx25mm; peso 20g; material ABS de alta resistência mecânica.	Un	MOTEC	150	110,00	16.500,00
23/07/2020	52	75988 - Aparelho de alta Frequência: frequência 1500Hz; passagem de corrente elétrica pelos gases dentro do eletrodo de vidro para cozinhar. 01 canal, intensidade 12Kvolts, 120/220V.	Un	HTM	1	465,00	465,00
23/07/2020	56	75989 - Divã tabuleiro: madeira, espuma e revestimento em courovin, Medidas mínimas: largura 1,30m; comprimento 1,80m; altura 50cm.	Un	Artkus	1	1.296,00	1.296,00
Total						25.300,40	
ITENS DESERTOS						1,4,13,14,27,28,53,54,57, 58, 59,60,61	

Itajaí, 30 de julho de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	17	LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA. 8071 - INSETICIDA AEROSOL - VATA MOSQUITOS, MOSCAS E SARIATAS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: DALETIRINA 0,185%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. EMBALAGEM DE 300 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	FR	BRAGG FINE	1,508	4,94	7,449,52
28/07/2020	24	811 - PASTA DE AÇO PARA CHÃO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	HELLZ	508	0,85	251,10
28/07/2020	27	1785 - PAPEL HIGIENICO ALTA QUALIDADE folha simples classe 01, na cor branca, altura ISO maior que 80% indice de maciez igual ou menor que 6 mm/g. Papel higienico, folha simples classe 01, na cor branca, altura ISO maior que 80% indice de maciez igual ou menor que 6 mm/g. Resistencia a tracso ponderada igual ou maior que 90 N/m, quantidade de pintas igual ou menor que 200 mm2/m2, quantidade de furos menor que 100 mm2/m2, Tempo de absorcao de agua igual ou menor que 6 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-1 e 15.134.	PAPELO	FAMILYBH	2,752	24,09	66,258,00

		Características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30cm (com tolerância de 2%), com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubo de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubo mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, pontado, fragância neutra, embalagem contendo: identificação de classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metagem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, sendo com capacidade para 54 rolos, embalados em 4 unidades.					
					TOTAL	85,058,78	

14620 - REGENSY COM, LTDA -ME (03,970,005/0001-05)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	33	31402 - PAPISE PRATO 100% algodão 56x70	UN		12,087	1,30	15,887,10
					TOTAL	15,887,10	

30356 - M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME (24,972,018/0001-13)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	11	17857 - ESCOVA TP LAVAR ROUPA PLÁSTICA, COM CERDAS FIRMES E SUPORTE PEGADOR.	UN	CHICK CLEAN	808	1,30	763,00
					TOTAL	763,00	

35885 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME (34,396,791/0001-02)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	3	15 - CERA LIOUJDA EMPELA PARA PISO DE MADEIRA. EMBALAGEM DE 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA.	UN		150	2,93	439,50
28/07/2020	4	16 - CEROLIOUJDA EMPELA PARA PISO DE CERÂMICA EMBALAGEM DE 750 ML. BRILHO ESPECIAL. COMPOSIÇÃO: CERA NATURAL E SINTÉTICA, ALCALIZANTE, CORANTE, TENSIOATIVO, NÃO IÔNICO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN		862	2,93	2,526,86
28/07/2020	14	2827 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDADES PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E PANEIS: FINA, MACIA. COMPOSIÇÃO À BASE DE AÇO CARBONO - 50 GRAMAS	PC1		1,338	0,83	1,119,88
28/07/2020	30	2885 - PASTA PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO, TENSIOATIVO ANIÔNICO, CARBODRATO, QUARTZO, CORANTE, ÓLEO DE EUCALÍPTO E ÁGUA. POTE COM 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE	UN		684	2,43	1,662,42

28/07/2020	36	16 - SABONETE PEDIKUR DE CÔCO, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PC1		1,888	4,30	6,792,00
28/07/2020	40	87 - SABONETE LIOUJDO 300 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN		1,701	1,36	2,303,56
					TOTAL	15,285,16	

17589 - VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME (18,194,205/0001-00)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	7	24 - DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA, CLORETO DE ALGUIL, DEXMETIL, BENZIL AMONIO (50%) - 1,00% FORMALDEÍDO, NONIL-FENOL, ATOXILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	VERDESAN	2,591	1,70	4,404,70
28/07/2020	25	2885 - PAPEL LIOUJDO PARA SANHIEIRO. Papel toalha interfoliado, 2 dobras, classe 01, pontuação maior ou igual 98, na cor branca, gofrado, 100% fibras celulósicas virgem, altura mínima de 92%, quantidade de pintas igual ou menor que 5 mm/cm², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, Capacidade de absorção de água em g/g menor que 6 segundos, quantidade de furos menor que 3 mm/cm², resistência a tracso a umido ponderada maior que 90 N/m. Características complementares: matéria-prima 100% celulose virgem, dimensão da folha 22,5x20, sendo com 1000 folhas.	PC1	COMERCIALIZA	4,211	0,59	249,13,79
28/07/2020	37	91 - SABONETE LIOUJDO - GALÃO 05 (CINCO) LITROS. AROMATIZADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE GRASCO DE CÔCO - EDTA TETRASSÓCIO. PERFUME, CORANTE E ÁGUA. RÓTULO DEVE INDICAR RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MS, RAZÃO SOCIAL E CNPJ. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GALAO	VERDESAN	1,831	8,59	15,882,50
					TOTAL	47,281,99	

34848 - HILEON CESAR SUCATELLI (17,776,957/0001-46)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	16	35082 - GUARDANAPO DE PAPEL, 33CM X 33CM GUARDANAPO DE PAPEL 33CMX 33CM, FOLHA DUPLA, ALTA ASSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLOGICO	PC1	BSPH	3,119	1,25	3,898,75
28/07/2020	31	70 - PEDIKUR PARA VASO SANITÁRIO COM 35 GRAMAS	UN	HIGIPLUS	2,144	0,57	1,436,48
					TOTAL	5,335,23	

36292 - SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (16,260,228/0001-26)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	2	17852 - CACE DE PLASTICO O ALGA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UN	FORMPLAST	7,78	2,70	2,095,26
28/07/2020	12	28088 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. ESCOVA COM CERDAS DURAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO, POLIPROPILENO - MÍNIMO 27 CM, COM SUPORTE	UN	OPENINDE	804	2,59	1,786,16
28/07/2020	32	22613 - PRETAXADOR DE PNEUS (PRETINHO) 500 ML.	UN	PIATIK	308	2,28	1,177,88
28/07/2020	41	28803 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON SEM CABO	UN	DALLON	1,283	2,10	3,315,20
28/07/2020	44	48801 - CULEU DE PEDIKUR com 200ml	UN	WORKER	4,70	4,42	2,077,60
					TOTAL	11,251,88	

33347 - A. V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI (16,456,182/0001-76)

Data	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	9	27 - DESCALCIFICADOR DE AQUECIMENTO AEROSOL COM NO MÍNIMO, 300ML.	UN	ULTRA FRESH	7,261	0,28	38,100,26



Data Adjudicação	Item	Material/Descrição	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	21	55095 - LIXA DE BORRACHA TAMANHO MEDIO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PACOTES INDIVIDUAIS COM UM PAR CADA.	PAR	VGR	475	1,75	827,75
28/07/2020	22	55095 - Lixa de borracha tamanho pequeno. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANTIDERRAPANTE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PACOTES INDIVIDUAIS COM UM PAR CADA.	PAR	VGR	563	1,75	985,25
					TOTAL		1813,00

28169 - KELLY A.O.S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME (21.792.258/0001-02)

Data Adjudicação	Item	Material/Descrição	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	13	2692 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5 X 7,5 X 2,5 CM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ANTIBACTÉRIAS	Un	BRITISH	11.253	0,41	4.624,73
28/07/2020	19	17895 - LIXEIRA TAMANHO L - PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS E 3MM DE ESPESURA.	Un	Aerplast	356	19,90	7.084,40
28/07/2020	35	20745 - "ROD" FUJA E SECA COM CABO DE ALUMÍNIO, BASE MEDINDO 0,75 CM. COM LAMINA DE BORRACHA	Un	PARACOM	735	13,95	10.253,25
28/07/2020	39	185 - SAMPONIZADO DETECTOLW DETERGENTE - 300 GRAMAS O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	LIBERTYFRESH	1.271	1,15	1.460,65
					TOTAL		25.953,03

30959 - LICI FRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

Data Adjudicação	Item	Material/Descrição	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	35	76 - SABÃO EM PO COM AMACIANTE - EMBALAGEM DE 1KG. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SUCILATO DE SÓDIO, FRAGMENTO AZUL, ENZIMAS, WC, PERFUME E ÁGUA, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO RÓTULO: REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, LOTE E/OU DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	KG	QASS	2.159	2,96	6.390,84
					TOTAL		6.390,84

9726 - J.R. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.276.417/0001-20)

Data Adjudicação	Item	Material/Descrição	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	25	54 - "PANO DE CHUVA" MEDINDO 50 X 70 DUPLO, 100% ALGODÃO	Un	AGP	12.254	1,99	24.385,86
28/07/2020	26	185 - PAPEL HIGIÊNICO 30X30 M ROLÃO DE BOA QUALIDADE LISO, PICOTADO NA COR BRANCA. Papel higiênico em rolo, folha simples, caixa ou fardo com 8 unidades de 300 metros X 10 cm, classe 1, pontuação maior ou igual a 35, índice de maciez igual ou menor que 10 N.m/g, 100% fibras celulósicas virgens, quantidade de pintas igual ou menor que 10 mm/m², tempo de absorção de	Un	BRILHANTAGUA	5.3012	21,80	115.562,00
					TOTAL		144.207,66

Itajaí, 31 de julho de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 038/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h00min do dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 039/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h00min do dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 040/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 16h00min do dia 14 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 041/2020 FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ E BOLSA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 10h00min do dia 17 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.



Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 097/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 13 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 098/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 17 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 099/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE RACHÃO, BRITAS E MACADAME, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 100/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE GALERIAS BSCC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 033/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 072/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses, Secretaria Municipal de Governo, a saber:

36199 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (35.436.095/0001-75)						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	75942 - Pedalinho mini bike para exercitar membros inferiores.	Un	LIVE UP	2	175,00	350,00
9	72475 - Caneleira para exercicios, em tecido anti- alérgico 50% algodão, Dupla costura para evitar vazamento interno, Fechamento em velcro, Peso 0,5kg cada unidade, 1kg o par.	PAR	Arktus	1	18,70	18,70
10	75946 - Conjunto de bastões e suporte- kil- com 05 bastões de cores diferentes medindo 1,50m, mais um suporte de parede em madeira pintada de branco para deixá-los apoiados.	Un	PANGUE	1	365,00	365,00
11	38501 - Halter emborrachado 0,5kg.	Un	IBJ	4	7,50	30,00
12	75947 - Tábua de AVDS medidas 20x57x34cm.	Un	Arktus	1	530,00	530,00
16	75951 - Bandagem autoadesiva, Fita 96% de algodão e 4% de elastano.	RL	TMAX	20	43,80	876,00
17	75952 - Martelo de reflexo para testar reflexos e sensibilidade. Algodão (contém agulha e pino).	Un	BUCK MD	3	54,50	163,50
19	75954 - Kit mini bands 3 elásticos circulares usado para realizar exercicios de alongamento e fortalecimento. Contém três elásticos circulares com cores diferentes identificando (leve, média e forte).	Un	VOLLO	3	47,79	143,37
20	Material látex.					
20	75955 - Extensor elástico para fortalecer os extensores de dedos. Com orifício para introdução dos dedos das mãos. Intensidade Média. Ideal para pequenas lesões de mão e problemas de má circulação.	Un	LIVE UP	3	91,33	273,99
24	75963 - Tornzeleira caneleira 0,5kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, Fechamento em velcro.	PR	HIDROLKTH	2	20,40	40,80
25	40976 - Tornzeleira caneleira 1,0kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, Fechamento em velcro.	PAR	Arktus	2	24,70	49,40
26	61932 - Tornzeleira caneleira 2,0kg. Material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida de areia, Fechamento em velcro.	PAR	Arktus	2	35,80	71,60
30	75967 - Balanço equilíbrio. Armação em pintura eletrostática (branco azulado) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta antiderrapante (proteção fixada na lateral de madeira para que não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas. Dimensões (LxCxA): 40x60x48cm. Capacidade: 120kg.	Un	Arktus	1	335,00	335,00
35	75973 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5m de comprimento e 14cm de largura. Resistência leve.	Un	LIVE UP	10	22,98	229,80
36	75974 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5m de comprimento e 14cm de largura. Resistência média.	Un	LIVE UP	10	28,15	281,50
37	75975 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura. Resistência média-forte.	Un	ACTE	10	36,00	360,00
38	75976 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura, Resistência forte.	Un	LIVE UP	10	36,70	367,00
39	75977 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura, Resistência super forte.	Un	MERCUR	10	53,80	538,00
40	75978 - Faixa Elástica para cinesioterapia: 1,5 de comprimento e 14cm de largura, Resistência extra- forte.	Un	LIVE UP	10	57,80	578,00
41	75979 - Bola Cravo para Propriocepção média: Material Plástico PVC 6 cm diâmetro Dura.	Un	PANGUE	2	7,25	14,50
43	75980 - Bolas para Massagem: Material Plástico PVC 7 cm diâmetro.	PR	PANGUE	2	13,30	26,60
45	62186 - Escada de Agilidade Dupla para Circuito 4 metros. Material: Plástico ABS, Dimensões: 400 x 100 cm (C x L). Peso: 0,7kg.	Un	PANGUE	1	167,00	167,00
50	75949 - Jogo com 04 eletrodos auto-adesivos 5x5 para eletroterapia.	Un	Arktus	100	30,39	3.039,00
51	72486 - JOGO COM 04 ELETRODOS DE SUPERFÍCIE AUTO-ADESIVOS PARA ELETROTHERAPIA REDONDO 3 CM.	Un	Arktus	100	24,25	2.425,00
Total (R\$):						11.273,76

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	75938 - Infra Vermelho de mesa 220V acompanhado lâmpada para IV.	Un	AG	1	280,00	280,00
6	75943 - Exercitador de mão e dedos, intensidade forte 7,0 lbs 3,2 KG.	Un	Arktus	1	57,50	57,50
7	75944 - Exercitador de mão e dedos, intensidade leve 5,0 lbs 2,3 KG.	Un	Arktus	1	86,90	86,90
8	75945 - Bola Feijão inflável com 30 cm de diâmetro.	Un	LIVE UP	1	83,00	83,00
15	75950 - Estesiômetro para testar sensibilidade de neuropatias.	Un	SORRI	1	283,00	283,00
18	75953 - Disco exercitador de mãos e dedo: feito de borracha, possui formato redondo com crânio e toda sua superfície para que sejam introduzidos os	Un	Arktus	1	145,00	145,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

	dedos da mão e assim realizar movimentos com eles. Ideal para reabilitação de doenças degenerativas. Intensidade Média.				
27	75964 - Bicicleta Ergonômica Vertical Profissional. Capacidade de utilização: 150kg; Banco: Ergonômico, confortável e regulável. Transmissão por corrente plana; poly "V" Silenciosa – Flexsion; auto ajuste	Un	ERGOLIVE	1	4.108,00

	auto ajuste (não precisa de regulagem), Sistema Magnético de Cargas: - 8 níveis de regulagem (não tem atrito, não tem desgaste), Monitor Eletrônico MULTIFUNÇÃO (Tempo – Velocidade – Distância – Perda de caloria – Batimento cardíaco monitoramento com sensor HANDGRIP)				
29	75966 - Andador adulto - Andador em alumínio, dobrável, articulado, regulável em altura. Para pacientes até 120kg. Medidas: Largura total 64cm, Comprimento total 51 cm, Comprimento fechado 11cm, Altura do andador 76,5 cm a 96cm.	Un	DELLA	1	100,00
31	75968 - Tábua de Propriocepção e Equilíbrio: Material: Madeira, Piso sintético antiderrapante/Base com material feito em EVA para melhor fixação no chão. Dimensão: 57cm x 40cm x 10cm (CxLxA).	Un	Arkutis	1	120,00
32	75970 - Rampa de Alongamento: Material: Madeira/Piso sintético antiderrapante/Base com material feito em EVA para melhor fixação no chão. Dimensão: 42cm x 36cm x 15cm.	Un	Arkutis	1	117,00
34	75972 - Divã Baixo tablado para fisioterapia Neurológica e Reabilitação, Material: Madeira de eucalipto, espuma e couvin. Dimensões: 1,86 x 1,35 x 0,45 m (C x L x A), Peso: 35kg, Peso suportado: até 200kg.	Un	arkutis	1	1.295,00
44	75983 - Colchonete Esteira Tapete para Ginástica Yoga Pilates. Material: 100 eva – antiderrapante, lavável, leve e flexível. Superfície texturizada e antiderrapante, durável, lavável, prático e leve. Material	Un	Arkutis	8	45,50
49	75987 - Sonda vaginal/anal descartável para equipamento de eletroterapia de uso ginecológico: uso individual, intracavária vaginal e anal. Dimensões: 85mmx25mm; peso 20g; material ABS de alta resistência mecânica.	Un	MIOTEC	150	110,00
52	75988 - Aparelho de Alta Frequência: frequência 1500Hz; passagem da corrente elétrica pelos gases dentro do eletrodo de vidro gera ozônio. 01 canal; intensidade 12Kvolts; 120/220V.	Un	HTM	1	465,00
56	75992 - Divã tablado: madeira, espuma e revestimento em couvin. Medidas mínimas: largura 1,30m; comprimento 1,80m; altura 50cm.	Un	Arkutis	1	1.296,00
Total (R\$):					25.300,40

28540 - M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME (07.533.241/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
33	75971 - Barra paralela: Material: Aço Carbono; Dimensões: Comprimento: 200 a 250cm, Altura máxima: 110cm, Altura mínima: 78cm, Largura máxima: 94cm, Largura mínima: 48cm.	Un	Arkutis	1	910,00	910,00
55	75991 - Laser Vermelho e Infravermelho com comprimentos de ondas de 660nm e 808nm; potência de 100mW; para regeneração cutânea.	Un	IBRAMED	1	3.300,00	3.300,00
Total (R\$):					4.210,00	

36198 - MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS EIRELI (71.769.673/0001-59)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
46	75984 - Equipamento de eletroterapia para uso ginecológico, com as seguintes correntes elétricas: TENS, FES, Interferencial, Corrente Russa; escolha de alteração dos parâmetros dos programas preestabelecidos e alterações nos parâmetros de largura de pulso, frequência, modulação, Alimentação: 117/220V. Dois canais independentes com intensidades de corrente de até 60mA; Frequência: 1Hz a 4kHz; Largura de Pulso: 40 a 3000us; rampa de subida e descida: 0 a 5 segundos; sustentação: 0 a 50 segundos; tempo de terapia: 0 a 60 minutos; repouso: 0 a 5 vezes o tempo de sustentação; modulação em amplitude: 0-100% do valor pico da corrente indicada no display, Registro Anvisa.	Un	Quark	1	1.786,00	1.786,00
47	75985 - Equipamento de Biofeedback para urologia: biofeedback pressórico com funções de TENS e FES, Com 10 formas de terapia pré-programadas, entre elas o fortalecimento do assoalho pélvico (realizado através do uso dos eletrodos vaginal ou anal), Exibição de uma escala linear de pressão representada por uma escala luminosa de LEDs que acompanha o comportamento das contrações. Alimentação: 117/220V, Forma do Pulso: Bipolar Assimétrico com até 70m A de pico, Registro Anvisa.	Un	Quark	1	1.513,00	1.513,00
48	75986 - Sonda anal/vaginal de pressão para tratamento uroginecológico, para uso no equipamento de biofeedback pressórico (descrito acima), Anatômica, silicone infável. Dimensões: CxLxA: 10,5x1,5x1,5cm; peso 0,019kg.	Un	Quark	10	116,00	1.160,00
62	75998 - Cones vaginais: kit composto por cinco ou seis cones, com pesos que variam entre 20g a 100g.	Un	Quark	4	92,00	368,00
Total (R\$):					4.827,00	

VIGÊNCIA: 30/07/2021

1ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 083/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 073/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

34841 - CG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (08.047.087/0001-01)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	1	9 - ALCOOL ETILICO, HIDRATADO 46,2 (LÍQUIDO) EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	EL VALLÉ	5.212	2,94	15.283,28
28/07/2020	10	36 - FRASCOS - 100ML ALCOOLICO MEDICHO 26X40CM.	Un	ITATEX	6.161	0,76	4.682,76
28/07/2020	20	185 - CERA LÍQUIDA, PARAFINA PARA PLÁSTICO POLIPROPILENO 100% INJETADO, RESISTENTE, SEM PEDAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Un	Argem	6,24	6,30	39,50

28/07/2020	28	08 - PAPEL TOALHA - PARA COZINHA NÃO RECICLAVEL. PACOTES COM 05 (05) ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 X 33 CM. FOLHA DUPLA PROTETADA, TEXTUREADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO	PC1	PR09	5.782	2,88	16.377,76
Total					31.740,50		

18118 - BONZÃO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (16.232.159/0001-60)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	8	28 - DESINFECTANTE: EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA PESADA, DE FORNOS E FOGÕES, GELADEIRAS MICROONDA, PRAOS E AZULEJOS, ESTO E FORNICAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BONZÃO	408	5,08	2.082,40
28/07/2020	9	28 - DESINFECTANTE: EMBALAGEM DE 5 LITRO COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, AROMA LAVANDA, DENSIDADE 1,0 G/ML, COMPO: CLORETO DE SÓCIO, MBRSTIL, DIMETILBENZIL AMONÍO 50%, 1,0 ETHER, NONILFENOL, POLIOXIDANO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BONZÃO	2.980	6,10	18.177,80
28/07/2020	10	28 - DESINFECTANTE: EMBALAGEM 500 ML. - BIODEGRADÁVEL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALCOOL, BENZENO, SULFONATO DE SÓCIO, SABS ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	BONZÃO	11.368	1,06	11.949,28
28/07/2020	18	31 - LIMPA-VIDROS: TIPO LIQUIDO - EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS	FL	BONZÃO	1.189	3,84	4.565,76
28/07/2020	40	6 - ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 1 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓCIO - HIDRÓXIDO DE SÓCIO, CLORETO DE SÓCIO E ÁGUA, AROMA DE LAVANDA, TEOR DE CLORO 2,8 A 2,9% PP, DATA DE VALIDADE, SUPERIOR A 03 (TRÊS) MESES PARA O CONSUMO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	L	BONZÃO	3.204	1,39	4.453,56
28/07/2020	43	7 - ÁGUA SANITÁRIA - SÓCIO, ÁGUA DE HIPOCLORITO SÓCIO OU CALCIO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UNLXU		2.086	5,39	11.244,54
Total					42.786,76		

34847 - KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (20.360.316/0001-33)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	3	11 - LITRO DOBROSEMENTE 3 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNLXU	DE 2008	1.084	1,39	1.506,76
28/07/2020	17	5991 - INSECTICIDA RESCUDO - 100ML. MONOLITROS, MODICA E BARATAS, COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES: ATÍVOS: DALETIRINA 0,15%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%, INGREDIENTES NEUTROS: ÁGUA 100%. EMBALAGEM DE 200 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	FL	INSECT F100	1.368	6,94	9.402,72
28/07/2020	24	81 - PASTILHA DE ÁGUA PARACLOREO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	Un	HELLOZ	388	0,85	329,70

28/07/2020	27	1781 - PAPEL TOALHA ALTA QUALIDADE: folha simples classe 01, na cor branca, altura 150 maior que 80% índice de maciez igual ou maior que 6 mm/g Papel higienico, folha simples classe 01, na cor branca, altura 150 maior que 80% índice de maciez igual ou maior que 6 mm/g, Resistor a a frasco ponderado igual ou maior que 90 mm, quantidade de pontos igual ou menor que 200 mm/cm2, quantidade de furos menor que 100 mm/cm2, Tempo de absorção de água, qual ou menor que 6 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.484-1 e 15.134. Características complementares: material prima 100% fibra vegetal, comprimento de 30cm (com tolerância de 2%), com largura de 18 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura da etiqueta de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno do tubo mínimo de 4 cm, acabamento giratório, em refin protado, fragancia neutra, Rotulagem contendo: identificação de classe, marca, quantidade de robos, nome, endereço do papel, nome da fabricante e fantasia, CNPJ, email, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, tarbo com capacidade para 64 robos, embalado em 4 unidades.	PARCO	FAM.101	2.762	0,26	664,90
Total					92.546,76		

14820 - REGENSY COM. LTDA-ME (03.976.008/0001-36)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	02	01602 - Filtro de grão 100µm, algodão branco	Un		10.081	1,30	13.205,30
Total					13.205,30		

30326 - M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME (24.872.818/0001-13)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	11	17807 - ESCOVA TI LAMINADORA PLÁSTICA, COM CERDAS FIRMES E SUPORTE PEGADOR.	Un	UTIBOK CLEAN	299	1,20	358,80
Total					358,80		

35485 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME (34.396.791/0001-32)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	3	185 - CERA LÍQUIDA, PARAFINA PARA PISO DE MULHERA - EMBALAGEM DE 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, SOLVENTE ALIFÁTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIAS.	Un		150	2,90	435,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	4	16 - FOLHA DE LAMINA DE POLIETILENO O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR		800	2,93	2.344,00
28/07/2020	14	3627 - ESPONJA DE 10 DE 10 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E PANEIS. FINA, MACIA, COMPOSIÇÃO A BASE DE AÇO CARBONADO - 60 GRAMAS	PCU		1.000	0,97	970,00
28/07/2020	30	785 - PASTA PARA LIMPEZA PISADA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÓCO, TENSIOATIVO ANIÓNICO, CARBONATO, QUARTZO, CORANTE, ÓLEO DE EUCALÍPTO E ÁGUA, POTE COM 500 GRAMAS, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR		600	2,43	1.458,00
28/07/2020	38	76 - SABÃO EM PEDRA DE LOUÇA, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	PCU		1.000	4,00	4.000,00
28/07/2020	40	87 - SÓPOLIO LÍQUIDO 300 ML, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR		1.000	1,50	1.500,00
TOTAL						10.204,00	

17589 - VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME (15.84.205/0001-40)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	7	24 - DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 02 LITROS - COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA CLORETO DE ALCOOL, GEMTEL, BENZIL, AMÔNIO (50%) - 1,00% FORMALDEÍDO, NONILFENO, ATOMILADO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE E ÁGUA, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR	VERDESAN	2.000	1,70	3.400,00
28/07/2020	28	388 - PAPEL TOALHA PARA SANITÁRIO, Papel toalha interfoliado, 3 dobras, classe 01, pontuação maior ou igual 90, na cor branca, gramado, 100% fibra celulósica virgem, espessura mínima de 90%, quantidade de pontos igual ou menor que 5 mm/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, Capacidade de absorção de água em gr/m² menor que 6 segundos, quantidade de fios menor que 3 mm/m², resistência a tração a umidade ponderada maior que 90 Nm, Características complementares: matéria prima 100% celulose virgem, dimensão da folha 22,5x30, fardo com 1000 folhas.	PCU	COMERCIALIZA	4.000	6,89	27.560,00
28/07/2020	27	97 - CERA DE SANITÁRIO LÍQUIDO - GUAÇU 10 (ZINCO) LÍQUIDO, AROMATIZADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE GRASCO DE CÓCO - ÉTIL TETRASSÓCIO, RESÍDUO, CORANTE E ÁGUA, SÓPOLIO DEVE INDICAR RESPONSABILIDADE TÉCNICA, REGISTRO NO MS, RAZÃO SOCIAL E CNPJ, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	GAU	VERDESAN	1.000	9,50	9.500,00
TOTAL						13.760,00	

34845 - NILEON CESAR SUCATELLI (17.776.987/0001-46)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	16	3626 - CORDÃO DE PAPEL, 33CM X 33CM, GUARDANAPÔ DE PAPEL 33CM X 33CM, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLOGICO	PCU	dupla	2.110	1,25	2.637,50
28/07/2020	21	712 - PÓCULO PARA VASO SANITÁRIO COM 35 GRAMAS	UR	HEPACUS	2.144	0,57	1.221,68
TOTAL						3.859,18	

36252 - SANTA RITA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (16.260.409/0001-26)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	2	1785 - BALDE PLÁSTICO 17 LITROS, METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UR	FORPACAST	776	2,70	2.095,20
28/07/2020	12	3624 - FOLHA PARA VASO SANITÁRIO, ESCOVA COM CORDÃO DURAS DE NYLON, CABO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - MÍNIMO 27 CM COM SUPORTE	UR	OPENFOLIO	800	2,30	1.840,00
28/07/2020	30	3627 - ESPONJA DE 10 CM X 10 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UR	HYPER	200	5,70	1.140,00

28/07/2020	41	1785 - BALDE PLÁSTICO 17 LITROS, METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UR	DAICER	1.200	3,10	3.720,00
28/07/2020	54	8801 - DETERGENTE EM PÓ, COM 300 ML	UR	WORTON	670	1,67	1.119,90
TOTAL						11.005,00	

33347 - A. V. COMÉRCIO ATACADISTA (16.458.162/0001-76)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	9	27 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE, ATRÓSO, COM NO MÍNIMO 360 ML, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR	ULTRA FRESH	1.200	5,25	6.300,00
28/07/2020	21	3626 - CORDÃO DE PAPEL, 33CM X 33CM, GUARDANAPÔ DE PAPEL 33CM X 33CM, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLOGICO	PCU	vol	410	1,75	717,50
28/07/2020	22	3626 - CORDÃO DE PAPEL, 33CM X 33CM, GUARDANAPÔ DE PAPEL 33CM X 33CM, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLOGICO	PCU	vol	500	1,75	875,00
TOTAL						8.992,50	

21169 - KELLY ADOLFO COMÉRCIO DE PRODUTOS ME (17.762.396/0001-92)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	12	3627 - ESPONJA DE 10 CM X 10 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UR	BUTTER	11.000	0,61	6.710,00

28/07/2020	16	1785 - BALDE PLÁSTICO 17 LITROS, METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UR	FORPACAST	200	10,50	2.100,00
28/07/2020	30	3627 - ESPONJA DE 10 CM X 10 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UR	FORPACAST	735	1,35	992,25
28/07/2020	30	88 - SAPONÍFICO EM PÓ COM DETERGENTE - 300 GRAMAS	UR	UNIFRESH	1000	1,10	1.100,00
TOTAL						4.192,25	

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	39	78 - SABÃO EM PEDRA DE LOUÇA, PACOTE COM 5 UNIDADES PESO 1000 GRAMAS, O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UR	dupla	2.150	2,35	5.052,50
TOTAL						5.052,50	

9728 - L.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (05.264.417/0001-30)

Unid. Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28/07/2020	20	84 - PANO DE LIMPEZA, MEDIDA 50 X 70 DUPLA, 100% ALGODÃO	UR	ASP	12.000	1,90	22.800,00
28/07/2020	25	88 - PAPEL HIGIENIZANTE 300 M ROLLO DE BOA QUALIDADE LISO, RECORTADO NA COR BRANCA, Papel higiênico em folha, folha simples, caixa ou fardo com 8 unidades de 200 metros X 10 cm, classe 1, pontuação maior ou igual a 35, índice de maciez igual ou menor que 10 N/mg, 100% fibra celulósica virgem, quantidade de pontos igual ou menor que 10 mm/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, quantidade de fios menor que 3 mm/m², resistência a tração a seco ponderada maior que 90 N/m.	UR	BRICZAPRIMA	5.910	2,10	12.411,00
28/07/2020	34	1785 - BALDE PLÁSTICO 17 LITROS, METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, SUPER RESISTENTE.	UR	VERPACAST	670	2,00	1.340,00
TOTAL						36.551,00	

VIGÊNCIA: 31/07/2021

1ª Publicação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para REFORMA DO CEDIN ANGELA DALCÓQUO DE SOUZA, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 20 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 31 de julho de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo